

REPUBLICA

DIRECTOR—TITO CARVALHO
GERENTE—JUVENAL PORTO

Orgão do Partido Republicano Catharinense

ASSIGNATURA	
Anno	35\$000
Semestre	18\$000
Exterior	60\$000

Redacção, Administração e Oficinas
PRAÇA PEREIRA OLIVEIRA

VENDA AVULSA	
Numero do dia	\$200
anunciado	\$300

O sr. governador Adolpho Konder trabalha em prol dos interesses do Estado

Estabelecimento de um novo banco agrícola em Santa Catharina

Rio, 3. (A)
Com o sr. governador Adolpho Konder conferenciaram hoje os srs. Ricardo Xavier da Silveira e Adhemar Faria, representantes do grupo de banqueiros francezes interessados em estabelecer em Santa Catharina um banco de Credito Agricola á semelhança do que está fazendo no Espírito Santo, Bahia e teucionaram realizar no Rio Grande.

Trata-se de um grupo forte dirigido pela conhecida casa bancaria Lazar Frères, de Paris, e que dispõe de enormes recursos. O sr. governador prometeu auxiliar os banqueiros no que preciso e possível fór, proporcionando-lhes todas as facilidades para a realização do fim previsto. Os banqueiros pretendem fornecer á lavoura e á pequena industria recursos a juros módicos, no maximo de 9% e financiar as colheitas do matto esafregado.

Os interessados ficaram de dar proposta escripta, que será estudada e opportunamente apresentada á consideração do Congresso Estadual.

Palacio do governo

O sr. vice-governador Walmor Ribeiro recebeu os seguintes telegrammas:

Herval, 2
Comunico a v. exa. que o peãoiro agro-pecuario que realizou em Cruzeiro, produziu formidavel volume de adhesões, tendo assignado a actô e cincuenta listos os melhores elementos productores, industrias e do commercio.

A reunião daqui encontrei convocada como fim de uma justa homenagem. O coronel Maia produziu esse notavel numero de adhesões em primeira mão e levo-as comigo, tendo ficado um bom volume de listas de braço e mãos principaes elementos do progresso destes ricos municipios, onde nunca calculei encontrar tantas culturas e empresas colinizadoras, operando com grande exito. Cordias saudações—João Simões Lopes, delegado agricola.

Manaus, 2

Tenho a honra de comunicar a v. exa. que no dia trinta e um de dezembro findo encerraram-se os trabalhos da segunda sessão extraordinaria de 13a legislatura da Assembleia Legislativa do Amazonas, tendo sido votadas diversas leis e o orçamento para o exercicio de 1928.

Reitero a v. exa. os protestos de estima e consideração. Cordias saudações. Ephigenio Salles, presidente do Estado.

Rio, 1

Tenho a honra de comunicar a v. exa. que nesta data acabo de prestar o compromisso constitucional perante o Tribunal e tomar posse do cargo de presidente deste Estado, para que fui eleito durante o quatrienio 1928-1931. Apresento a v. exa. meus protestos de alta estima e subida consideração. Juvenal Lamartine, presidente do Estado.

São Joaquim, 1

Com os meus melhores agradecimentos, deixo a v. exa. e ao seu governo muitas felicidades no decorrer do An-

Confraternização brasileira

O sr. superintendente municipal Heitor Blum recebeu do sr. prefeito de Curitiba, Moreira Góezes o seguinte telegramma: Curitiba, 31.

No momento de receber a expressiva manifestação de v. exa. em prol da cordialidade maior e confraternização dos Estados da Confederação brasileira, ocurrentizada na significativa mensagem de que foram portadores os assistidos, que aqui representaram vivamente entusiasmados e profundamente sensibilizados pela cordiosa acolhida da onta sociedade de Florianopolis que fidalga hospitalidade lhes proporcionou, tenho o especial agrado de reiterar a affirmação sincera da estima e grande admiração pelo nobre povo dessa praeziosa capital, particularmente ao illustre superintendente municipal, cuja actuação administrativa revela o moderno espirito de realizador, inspirado no mais dignificante patriotismo. Atenciosas saudações.—Mauricio Gomez.

Questão de terras

Esteve hontem, em Palacio, acompanhado de sua familia, composta de sete pessoas, o sr. Otto Strickstrahl, do Rio Bonito, de onde veio para pedir a protecção do sr. dr. Walmor Ribeiro, dizendo se ameaçado e sem garantias para occupar as terras que diz allí possuir, das quaes o quer afugentar o sr. José Athanazio.

O sr. governador Walmor Ribeiro, depois de ter offerecido ao sr. Otto Strickstrahl e á sua familia todas as garantias contra as ameaças de que se dizem victimas, mandou proceder a diligências sobre o landamento da queixa, para, então, agir como fór de justiça.

No Novo, comunicando a fundação, hoje, da Sociedade Agro-Pecueria de São Joaquim com a aprovação dos Estalutos e eleição da direccoria, sendo presidente Paulo Balthé. Atenciosas saudações—Boa-nerges Pereira, superintendente municipal.

Em visita de cumprimentos ao sr. dr. Walmor Ribeiro, vice-governador em exercicio, estiveram hontem em Palacio, os srs. capitão Thomé Rodrigues, comandante da 9a. Companhia de Metralhadora Pesada e coronel Napoleão Poeta.

O anniversario do director da Republica



O anniversario natalicio, hoje, do sr. Tito Carvalho, director da «Republica» e membro da Academia Catharinense de Letras, offerece margem, a que celebremos a sua personalidade refrulente e joven.

No jornalismo, o actuação do sr. Tito Carvalho é a de um gelharido publicista que aboridou todas as questões economicas do Estado, com profundidade e claridade excepcionaes.

Doutrinador e pamphletario, esta coisa já lhe mereceu a direcção, em 1923, no governo de Hercilio Luz, que o distinguiu com serena confiança em que era sobre no julgar e amar os homens o seu florete agil, limoneando «A Cidade», o sr. Tito Carvalho consolidou um nome que não ficaria apenas na esphera jornalística.

Escrevendo contos reumantes da vida serrana, com a nitidez do paisagem e a aguda psychologia do tropeiro, todos os que admiram e irradiação do pensamento, entre nós, esperam o livro do regionalista que não se teve a padrés, estylisando num vocabulario opulento e p.floresco e sua tranquilla observação.

Felicidades o bravo homem de idéas, rico de coração, lealdade e intrepidez, que é o director da «Republica».

Anno Novo

TELEGRAMMAS DE CUMPRIMENTOS

O sr. vice-governador em exercicio Walmor Ribeiro recebeu os seguintes telegrammas, por motivo da entrada do Anno Novo: Rio, 31.

Agradeceu o amavel telegramma de v. exa. comunicando a visita dos escoreiros do Nucleo Anitapolis, oviviu a v. exa. os melhores votos de felicidade pelo Anno Novo. Cordias saudações.—Lyra Castro, ministro da Agricultura.

Guyaz, 31.

Formulando votos cordias pela felicidade de v. exa. no decorrer do ano que hoje se inicia ser-meia muito grato que se desigues acollar as minhas sinceras congratulações pela passagem da data nacional consagrada á fraternidade universal. Atenciosas saudações.—Brasil Caetano, presidente do Estado.

Bello Horizonte, 31.

Queira v. exa. receber os mais calorosos votos pela sua saúde, pela data de hoje com felicidade pessoal e do seu governo no donzoro do Anno Novo.—Antonio Ombos, presidente do Estado.

Florianopolis, 1.

Em nome do Conselho Municipal tenho a honra de apresentar a v. exa. as nossas felicitações e votos de felicidade no

Anno Novo.—Dr. Carlos Cordeas, presidente; José O'Donnell, 1.º secretario.

Lagoa, 2.

O Conselho em sua primeira sessão, hoje, lidou o telegramma de v. exa. de hontem, agradecendo os votos de felicidades e reafirmação os seus applausos á orientação do querido filho desta terra, desejando felicidade e prosperidade no periodo do governo de v. exa. Cordias saudações.—Vidal Netto, presidente; Mario Passos, 1.º secretario; Francisco May, 2.º secretario.

Theatro

Os srs. Rodolpho Buzco e Antonio Vieira Machado, conhecidos amadores da arte dramatica, escreveram um drama, em 3 actos, intitulado «Divida de grã tido».

Essa peça-theatral que é, no seu entretcho, um combate ao alcool, será brevemente levada á scena no Theatro Alvaro de Carvalho.

Os papéis das suas personagens serão hoje distribuidos a conhecidos amadores do nosso meio artistico.

Republica

Este diario achava-se á venda e passou a ser distribuido pela Agencia Progressiva, de Jornaes e Revistas, de propriedade do sr. Arthur Beck, á Praça 15 de Novembro.

Providencias pragmaticas

INICIATIVA OPPORTUNA E SALUTAR DO MINISTRO VICTOR KONDER

Rio, 1. (Radio A.)

«Noite, em seu numero de hoje publica o seguinte artigo, estampando o photographo do Commandante Hugo Mariz, com o titulo: «O accordo dos fretes mínimos compulsorios» e o sub-titulo: «Uma conquista de alto interesse nacional visando a protecção do commercio maritimo».

«Em continuacão aos artigos inseridos neste jornal, em que temos procurado divu gar as intenções em que se acha empenhado o governo no tocante á facilidade dos meios de transporte, de tarifas e fretes, vamos expôr hoje mais uma relevante conquista realizada pelo Ministro da Viação, conquista que visa os interesses da marinha mercante nacional e da industria dos transportes maritimos no país, attento aos altos problemas nacionaes, seguros de serem dos que mais urgem e requerem uma solução sem additamento.

O sr. Victor Konder acaba de promover um accordo entre as nossas empresas e companhias de navegacão, em que foram estudadas, debatidas e assentadas com singular interesse e raro desprendimento as providencias e medidas tendentes a amparal-as, especialmente, na parte que se refere á navegacão de cabotagem, no sentido de evitar a prejudicial ruína e aparentemente irremediavel concorrência de suas actividades, notadamente em relação aos fretes de transporte de cargas.

Essa concorrência estava promovendo um decréscimo de rendas que prejudicava a remuneração dos capitales investidos na industria nacional dos transportes maritimos, occorrendo essa circumstancia em detrimento da industria do commercio e da lavoura, porque impedia a expansão daquella industria pela incerteza dos resultados auferidos.

Foi então examinada a possibilidade de serem augmentados os fretes vigentes na proporção de 20%, o que equivale, aliás, no nivel dos maximos fixados pelas tabelas approvadas pelo governo.

Fazia-se mister uma legislação adequada que restringisse a actual liberdade do commercio maritimo, além de fazer cessar a inevitavel e detrimetosa concorrência de fretes que não podia de facto consultar os interesses geraes como a primeira vista poderia parecer, encaraada unilateralmente a vantagem universal da concorrência, porque ficando a remuneração de capital nas empresas de navegacão na dependencia dessa guerra de fretes, não haveria possibilidade de prever sequer os resultados da industria dos transportes maritimos.

O que de ahí decorria é facil de prever. A concorrência provocava o retrahimento dos capitales e a limitação do programma de navegacão, com o que: afinal cairam prejudicados o commercio, a lavoura e a industria, em synthese, o carregador.

Levada a taes extremos, a concessão do beneficio da concorrência ficavam, por equal, em situacão angustiosa, o carregador e o transportador.

«A futura legislação sera perfeitamente constitucional sendo attas que necessitaria essa interpretação do texto do Commandante sobre a liberdade de navegacão, tal qual já succede em relação ás exportações impostas, para que os navios possam trafegar, como as de nauticacão, tripulacão, apparellamento, vultos passos de sahida nos portos, etc., estipulados no regulamento em vigor.

Foi approvada a tabela de fretes organizada em 1924, vigorando desde 15 de Novembro, com a reserva de ser completada para outros portos.

«Para a applicação desse regulamento foram estabelecidas as seguintes condições:

1.º O frete será facultativamente pago, ou a pagar.

2.º O frete será cobrado de accordo com a tabela, sem qualquer reduccão directa ou indirecta a despatchantes, carregadores, consignatarios, ou terceiros.

3.º As administracões providenciaram para que os agentes ou tenentes-comissarios sobre os fretes, não concedam vantagem alguma aos embarcadores, por não as applicarem no todo, ou em parte, os beneficios dos despatchantes, ou consignatarios, sob pena de demissão.

Ficou, assim, estabelecido que a carga embarcada nos navios carregadores soffresse um abatemento de 10% sobre os preços da tabela, o que representa uma medida justa e equitativa, porque além de não terem horario, não lhes agravam o custo o os mesmos encargos dos navios de passageiros.

O que se segue foi firmado pelas seguintes companhias:

Lloyd Brasileiro, Costeira, Sociedade ereira Corneiro & Cia. Ltda., Companhia Commercio e Navegacão, S. A. Lloyd Nacional, Companhia Paulista de Navegacão Matatarazo, Empresa Nacional de Navegacão Hoepcke, Companhia de Navegacão a vapor do Maranhão, Companhia de Navegacão Bahiana, Companhia de Navegacão S. João da Barra e Campos e Empresa de Navegacão de Prates & Cia., para os portos de Belem, São Luiz, Camocim, Fortaleza, Mossoró, Natal, Cabedello, Macau, Recife, Macaé, Aracajá, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, São Francisco, Itajahy, Florianopolis, Imbituba, Laguna, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, para vigorar a partir de hoje.

As Companhias e Empresas de navegacão que assignaram a tabela dos fretes mínimos compulsorios, assumiram o compromisso de não offerecerem a absoluta aos embarcadores que somente embarcaram em navios, bem como de não offerecerem hypothese conceder praça aos carregadores que venham embarcar em navios pertencentes a empresas, companhias ou armadores não assignantes.

«Esta taes as principaes providencias adaptadas com referencia á esse expresso, cuja vantagem ficava á empresa e cuja tabela já foi publicada.

E mais um serviço prestado no curso lapso lido tempo decorrido na administracão, pelo sr. Victor Konder, que já apresenta um acervo bem efficiente de trabalho e esforço bem conduzidos.

Prescrição Quienquenal

O parecer do deputado Edmundo L. Pinto

(Conclusão)

Nada é mais iníquo do que a Fazenda se prevaleça da sua preterição em seu próprio prejuízo, o que vem acontecendo, em face da interpretação do artigo 1.807, do Cod. Civ., pela qual se considera revogado o dec. 357, de 1851, ficando, portanto, as dívidas do Estado, de que se trata, explicitamente tratadas, reguladas por disposições que, como mostramos, não as abrangem em todas as suas peculiaridades.

O projecto do Sr. Pães de Oliveira visa substituir essa situação, criando de justas reclamações entre os que pleiteiam os seus interesses junto à Fazenda, livrando-os de interpretações casuísticas e interessadas da burocracia, amparadas pela jurisdição que, embora não se assente nos bons princípios jurídicos, encontra inconscientemente abrigo nas falhas da legislação em vigor. A lei não sómente em relação à dívida passiva, e o Código por demais deficiente. Há, neste caso, grande lacuna no que diz respeito à dívida activa, que também estava regulada no decreto de 1851.

Comentando o dispositivo do art. 173, § 10, n. 6, neste parecer já transcritivo, escreve Clóvis Beviláqua: «...manter o Código Civil e prescrição quinquenal das suas dívidas passivas e conceder a também aos Estados e municípios, que não gozavam desse benefício. A razão não justifica esse privilégio e, muito menos, a imprescriptibilidade das dívidas activas que resultam dos termos claros do art. 60, n. 3, combinados com os do artigo 67. É certo que o art. 143 declara que as pessoas jurídicas estão sujeitas ao mesmo regime não se entende as pessoas jurídicas de direito público interno. Tal o sistema que prevaleceu no Código».

Nenhuma outra opinião conhecida acompanha o eminente autor do Código nessa interpretação, a que empresta o prestigio da sua grande autoridade. Baseia-se o acatado civilista, ao que se deduz dos artigos e números combinados no seu comentário, em que as dívidas activas constituem bens domaniais, inalienáveis, e, como tais, imprescriptíveis; conclusão que colide com a opinião de muitos escriptores que, como entre nós Azevedo Marques e Espândola, contestam se possa inferir da inalienabilidade o atributo distincto da imprescriptibilidade.

Ainda, em relação à prescrição das dívidas activas, muitas correntes se defrontam, muitas com seus argumentos ponderáveis: a que sustenta, com melhores fundamentos, que ella é a transitoriedade do art. 177 do Código Civil, ex-vi do art. 179; e a que propugna que, mesmo deante do art. 1.807, que revoga toda a matéria de direito civil tratada pelo Código, está em vigor a quinquenária do art. 9º, do decreto n. 857, de 1851, visto como a dívida activa não foi contemplada no novo estatuto civil.

A discussão, mantida sobre ponto de tanta relevância é bastante para ditar ao Congresso Nacional uma lei reguladora da matéria, em todas as suas modalidades.

O projecto do Deputado Pães de Oliveira, que restabelece uma das salutaris providências contidas no decreto n. 857, de 1851, referente a uma causa suspensiva da prescrição. A Comissão, porém, encerrando o assumpto com maior amplitude, julga oportuno apresentar o seguinte projecto substitutivo, vasado nos moldes do decreto de 1851, na jurisprudência firmada sobre as prescrições, sem prejuizo das regras estabelecidas pelo Código, para a prescrição da acção judicial, interpretativo de alguns de seus

dispositivos applicaves á materia. O Congresso Nacional resolve:

Art. 1º.—A prescrição de cinco annos de que trata o artigo 178, § 10, alinea VI do Código Civil comprehende: a) — o direito que algum pretenda ter, sob qualquer titulo, a ser declarado credor da União, do Estado e do Município, contado o prazo do acto ou facto de que se originar esse direito; b) — o direito de exigir uma divida já reconhecida, contado o prazo do despacho que a houver reconhecido, ou da inclusão do nome do credor no livro competente ou nas folhas de pagamento.

Art. 2º.—Quando o pagamento se dividir por mezes, trimestres, semestres ou annos, e não for reclamada dentro do quinquennio, a prescrição sómente se verificará na parte que nella tenha incorrido. Art. 3º.—Não corre a prescrição contra o ausente do Brasil, em serviço da União, dos Estados ou dos Municípios; os que se acharem, servindo no Exército e na Armada nacional, em tempo de guerra e os inspeções enumerados no artigo 5º, do Código Civil.

Art. 4º.—A certidão de entrada do requerimento do credor nos livros ou protocolos das repartições publicas, com especificada declaração do dia, mez e anno, e bem assim o certificado dos correios da União, comprobantes da remessa em tempo de dados ou, esclarecimentos officialmente exigidos, provam a interrupção de prescrição.

Art. 5º.—As exigencias feitas ao credor, em despachos administrativos e relativos ao esclarecimento do seu direito, deverão ser satisfeitas dentro de cinco annos, sob pena de prescrição.

Parágrafo unico.—Não se computa no termo da prescrição a demora das repartições ou funcionarios a que pertencem o estudo, a liquidação, o reconhecimento da divida, a solicitação ou concessão de credito e o respectivo pagamento. Art. 6º.—O disposto nos artigos anteriores não altera as prescrições de menor prazo constantes de leis e regulamentos fiscaes, nem o que determina no art. 1.594, do Código Civil.

Art. 7º.—A acção para cobrança da divida activa da União, dos Estados e dos Municípios prescreve em trinta annos.

Parágrafo unico.—Interrompe-se esta prescrição:

1º.—por qualquer acto judicial ou administrativo que importe na exigencia do pagamento;

2º.—pela concessão feita ao devedor de realizar o pagamento em prestações.

Art. 8º.—Revogam-se as disposições em contrario.

Sala da Commissão de Constituição e Justiça, em 18 de novembro de 1927.—Afrânio de Mello Franco, Presidente.—Edmundo de Luz Pinto, Relator.—João Mangabeira.—Horacio Magalhães.—Marcondes Filho.—Raul Machado.—Ubaldo Gonzaga.—F. Valladares.—Annibal de Toledo.

Dr. F. de P. Barola Ribeiro Horario do Consultorio, Das 9 ás 11 e das 15 ás 17 no Casa de Saude á rua José Veiga 2 telephone C. Saude 263. Rezid 108. Atende chamados para fora.

Compare as listas de premios da Empresa Catharinense de Sertões Limitada com as congêneres e veja onde estão as vantagens que lhes offereçemos.

Conselhos Municipaes

O sr. vice-governador em exercicio, Walmor Ribeiro, recebeu os seguintes telegramas:

Florianópolis, 2. Tenho a honra de levar ao conhecimento de v. exa. que o Conselho, em sessão de honrem, reelegu a Mesa para a direcção dos seus trabalhos, no decorrer do anno de 1928. a qual ficou assim constituida: presidente, dr. Carlos Corrêa; vice-governador Duarte de Allevius Pires; 1º secretario, major José O'Donnell; 2º Florencio Thiago da Costa.

Aproveito o ensejo para apresentar a v. exa. as segurancas de minha alta estima e distincta consideração. Dr. Carlos Corrêa, presidente.

São José, 1º. Temos a honra de comunicar a v. exa. que, em reunião do Conselho Municipal, de hoje, foram reeleitos: presidente, dr. Cláudio Krummel; vice-presidente, sr. Domingos Filomeno; primeiro secretario, sr. Antonio Augusto Lehmkuhl; e segundo secretario, sr. João Vaz Sobrinho.

Fazemos votos pela saúde e felicidade pessoal de v. exa. no decorrer do anno novo e hypothecamos ao vosso governo plena solidariedade. Cordêes saudações.—Cláudio Krummel, Domingos Filomeno, Antonio Lehmkuhl, João Vaz Sobrinho, Virgílio Feres de Souza, José Porto dos Santos, e José Ricardo Schmidt.

Tijucas, 1º. O Conselho Municipal, reunido em sessão extraordinaria, elegu a sua Mesa.

Tem a satisfação de apresentar a v. exa. votos de solidariedade ao seu governo. Cordêes saudações.—João Bayer, presidente; Manoel Cruz, vice; Guilherme Varella Junior, secretario; Joaquim Sant'Anna, Pedro Andriani, Jose Laus Ternes, Alfredo Meia.

Curitybanos, 1º. O Conselho Municipal tem a honra de comunicar a v. exa. que, instellou, hoje, os trabalhos da actual legislatura e reelegu a Mesa do anno anterior. Aproveitamos o ensejo para apresentar sinceras felicitações pelo inicio do novo anno e votos de felicidades ao proficuo governo de v. exa. Cordêes saudações. Maximino Antonio de Moraes, presidente; João Caetano de Silva, vice; João Pedro Carneiro, Ceslau Silveira, secretario.

Campo Alegre, 1º. Tenho a honra de comunicar a v. exa. que o Conselho, reunido hoje, elegu a seguinte mesa: presidente, Paulo Schroeder; vice, Pedro Cavalheiro; primeiro secretario, Antonio Schchewsky; segundo secretario, Carlos Schwêz.

Congratulo-me com v. exa. pelo inicio do anno novo. Cordêes saudações. Paulo Schroeder, presidente do Conselho.

Leguna, 1º. Tenho a honra de comunicar a v. exa. que foi reeleita a mesa que tem de gerir os trabalhos legislativos do Conselho Municipal de Leguna, durante o anno entrante.

Faço votos de felicidades pelo patriótico governo do

Gazeta Juridica

Jurisprudencia—Doutrina—Legislação

"Republica" renuncia hoje a sua acção forense para preencher seria lacuna do novo meio judicial.

A "Gazeta Juridica" terá por fim a publicação de todos os actos dos juizes de direito capital, sentenças e decisões dos juizes do Estado; julgado de juizes e tribunales do outros Estados da Republica; razões e pareceres dos nossos juristas e, principalmente, expedientes do nosso Tribunal de Justiça e seus accordãos.

Terço também publicidade por estas columnas as leis e decretos federaes e estaduais que se relacionarem com o poder judiciario.

Hoje, estampamos para inicio desta acção, o accordo do Supremo Tribunal Federal seguinte:

Cidadãos residentes em Estados diversos — Questões de direito internacional privado — Justiça competente — Invocação feita a disposição constitucional — Quando não legitima a competencia da Justiça Federal — Reforma da Constituição.

N. 4.327.—Vistos e relatados e discutidos estes autos de agravo de petição, vindo do Amazonas, em que são agravantes J. P. A. e agravados K. H. e Ch. P. H. e Ch. P. H., syrios libaneses e primeiro residente em Barenk, Monte Libano (Turquia d'Asia), e o segundo morador na Estação Elias Fausto, Villa Monte-Mor, E. de S. Paulo, roqueram ao Juiz Federal do Amazonas a citação de J. P. A. (ou H.), domiciliado em Manaus, para no seu Juizo fallar aos termos de uma acção de nulidade de testamento attribuido a D. Miguel P., irmão germano dos Supplicantes, e por elle feito a 5 de fevereiro do corrente anno em as notas dos cartorios do 1º Tabelião da referida capital.

Alli afforaz causa por entender competente a Justiça Federal, visto se tratar: 1) De litigio entre cidadãos de Estados diversos; 2) De questão de direito civil internacional, qual seja a de validade intrinsicos, das mencionadas disposições de ultima vontade e da ordem de vocação hereditaria de um estrangeiro domiciliado no Paiz, sem deixar descendentes.

lido no decorrer do anno novo. Respeitosas saudações. Nunes Netto, presidente do Conselho.

Brusque, 1º. O Conselho, em sessão ordinaria, elegu presidente, Cruzolfo Bianchini; vice, José Rudolf; secretario, Jayme Luz e vem apresentar a v. exa. votos de feliz anno novo.

Bianchini, presidente do Conselho.

Imbituba, 1º. Cumprimentando attentosamente, desejo boas festas e muitas prosperidades a v. exa. e ao seu patriótico governo.

Tenho a honra de comunicar a v. exa. que foi eleito no corrente anno, a Mesa do Conselho que assim ficou constituida: Uggero Pittigliani, presidente; Saturnino Francisco Lima, vice; João Schmitz Ribeiro, primeiro secretario e Amilcar Antonio Heitich, segundo. Affliciosas saudações.—Uggero Pittigliani, presidente do Conselho.

Proposta a acção, o réo offereceu declinatoria fori, allegando:

a) Que o facto de ser nm dos autores, Ch. H. residente em São Paulo, não bastava para determinar a competencia da justiça federal;

b) que não ha a applicar nenhuma disposição de direito internacional privado, de vez que as questionadas determinações testamentarias foram dictadas no Brasil, e brasileiro era a lei nacional do fallecido.

Aqui, durante longos annos, sempre por ella regulou os seus negocios, e vivendo em Manaus, ao tempo da proclamação da Republica, não fez declaração official de querer conservar a nacionalidade de origem.

Impugnada semelhante excepção foi a mesma regeitada in fine, por entender o Juiz q' não se ter provado o allegado por forma a permitir discussão tanto mais quando o proprio Excoipiente adduziu materia que por sua natureza firma a competencia do seu juiz.

Dessa decisão se agravao aquelle interessado com fundamento na letra a do art. 710, combinado com o art. 720, letra b, da parte III do Dec. 3.091 de 5 de novembro de 1898, indicoado como lei, offendida o art. 69 n. 4 da Constituição Federal, o qual dispõe que, "são cidadãos brasileiros os estrangeiros que, achando-se no Brasil nos 15 de novembro de 1889, não declararam, dentro em seis meses depois de entrar em vigor a mesma Constituição, o animo de conservar a sua nacionalidade de origem".

Minutado e contraminutado o recurso, de accordo com as allegações dos Excoipitos, ora agravados, o Juiz manteve o seu despacho.

Remetidos os autos aqui de ram entrada em tempo util.

Este post:

Considerando que ex vi da reforma da Constituição de 24 de fevereiro de 1900, devidamente approvada e publicada no Diário Official de 7 de setembro p. passado, foi alterada a competencia para processar e julgar attribuida por seu art. 6º aos Juizes on Tribunaes Federaes, sendo excluido delle o conhecimento das questões de direito civil internacional (direito internacional privado), salvo em caso de recurso extraordinario, e do de litigio entre habitantes de Estados diversos.

Considerando que aquella publicação authenticou teve por effeito incorporar aos Estatutos politicos da Nação, como parte integrante d'elles, as disposições editadas em substituição ás occultadas nos correspondentes textos emendados.

"A proposta approvada publicou-se ha com as assignaturas dos presidentes e secretarios das duas camaras e incorporou-se ha a Constituição como parte integrante d'ella". (Const. Fed. art. 390 § 3º).

Considerando, portanto, que dahi resultou a sua vigencia immediata para sujeitar os novos mandamentos as causas já aforadas na justiça federal, mas ainda não julgadas, ou sem decisão proferida sobre a sua competencia (Le belliger—Competence et organisation des tribunaux; I n. 106 e seguintes; Aureliano de Gusmão—Proc. civ. e com. T. 2º p. 24) por ser incontestavel, com esta restricção o principio da retroactividade dos preceitos da oratoria sobre organização judicial, competencia e processo civil (Daloz—Repert. prat. (1.915) vol. VIIbis (Lois et decret), embora os factos actuaes se tenham iniciado sob o dominio de legislação anterior (M. Chénier—Constitutional law of the United States (1.913) p. 365 Pacifico—Mazzoni—Ans. di dir. civ. ital. p. 77 e 78 apud C. Mazzini—Cott. Brasileira v. 208; Barbilho—Cott. Federal, Comment. ao art. 11. Ribas—Dir. Civ. 3º, ed. p. 126; Planiol Droit civil, vol. I n. 208).

Capitaint—Lutroil, à L'Etude de droit civil, p. 51; Cottin et Capitaint—Droit civ. fr., I. p. 55 "Les pouvoirs publics doivent faire réquer la justice dans les différends desparticuliers entre eux; c'est les missions et des membres de la société ont le droit d'inter; mais ils n'ont pas de droit acquis d'une organisation des tribunaux, ni à la réglementation spéciale des formes assivre devent eux.

La jurisdiction et la procedure sont des moyens divers et distincts pour atteindre le but, à savoir que justice soit faite" (Theodosis—Essai sur la nou rétroactivité des lois, Paris 1.860 p. 14).

Assim, enquanto não tiver sido proferido julgamento, a jurisdiction então competente não representa direito adquirido, mas apenas constitue uma simples expectativa que aos litigantes se offerece para esse effeito quando realizada aquella condição.

Considerando, portanto, que consoante a esses principios inconvellavii, em caso taes com qualquer applicação a prescrições de ordem publica e de interesse geral, não mais podem subsistir as razões adoptadas pelo Juiz a quo para affirmar a sua competencia ora declinada, visto como tal lhe recusa a goza o dispositivo constitucional em vigor, não se verificando razão alguma para subsistencia da hypothese das regras revogadas.

Pouco importa que o agravante tenha invocado o referido art. 69 n. 4 da Constituição, se o fez, não para fundar nelle a sua defesa mas unicamente com o proposito de provar a inconstitucionalidade de outrem — o testador a qual, aliás, nem por isso legitima a intervenção da justiça federal.

Por taes motivos: Accordam em dar provimento ao recurso affm de, reformando a decisão agravada, julgar incompetente a justiça federal para conhecer dessa acção, e mandar seja os autos remetidos à justiça local de Manaus.

Castas pelo Aggravados, Galdino de Cunha, vice-presidente; Bento de Faria, relator.

Noticias de Curityba

Homenagem ao professor Orestes Guimarães

Curityba, 2. (Republica). O professor Orestes Guimarães, representante de Santa Catharina na Conferência de Educação, continua a ser muito distinguido pelas autoridades escolares e professores parnaenses.

Hontem, o dr. Lysimaco Costa, inspector geral do ensino, offereceu ao Theatre representante des Estado um jantar intimo.

An champagne foi saudado o professor e o ensino catharinense, brindando que o sr. prof. Orestes respondeu em brilhante improviso.

O sr. presidente Minhoz da Rocha convidou o prof. Guimarães a assistir à inauguração do Gymnasio de Ponta Grossa, e do forum da cidade de Castro, S. S. partirá em trem especial amanhã, regressando depois de amanhã.

Curityba, 2. O dr. Lysimaco Costa, inspector do ensino, offereceu hontem no Hotel Johnsoner, um jantar intimo ao sr. professor Orestes Guimarães e seuhora.

AO agape compareceram além do homenageado e sua esposa, os srs. dr. Lysimaco, senhora e filhos; Raul Gomes e senhora e Julio Machado.

ESTAÇÃO DE AGUAS

Curityba, 2. Brevemente seguirá para fazer estação de aguas, em Caidas de Impepetrão, o dr. Sebastião Paraná.

LIGA DO MAGISTERIO CATHARINENSE

Convidado a todos os membros da Liga do Magisterio Catharinense para a sessão de dia 6 de janeiro de 1928, no Grupo Escolar "Lauro Muller", affm de elegerem a nova directoria que terá de gerir os destinos dessa sociedade no anno de 1928. Julia Torres Gonçalves, secretaria.

Notas oficiais

O sr. secretário do Interior e Justiça, Cid Campos, recebeu o seguinte telegramma:

"S. José, 2.
Ao deixar o governo deste município por ter assumido o exercício desse cargo o sr. Nicolau Krutzen, comprezo-me agradecer o apoio e as atenções que v. exa. dispensou à minha administração. Embora afastado do exercício do referido cargo conservo-me ao inteiro dispor de v. exa. no que lhe possa ser útil a minha modesta pessoa. Respeitadas saudações.—José Filomeno"

Ao sr. secretário Cid Campos o sr. prof. Orestes Guimarães, delegado deste Estado à Conferência Nacional de Educação, envio o seguinte telegramma:

"Coritiba, 2.
Apeaar de permanecer aqui em caráter particular continuo a ser distinguido como representante deste Estado.
Homem o dr. Lyziamaco Costa, inspector geral do ensino ofereceu um jantar íntimo, durante o qual foram saudados os professores e o ensino catharinense. Quinta-feira offerecerei em nome do Estado um almoço ao dr. Lyziamaco e professores para-nenses. Cordesas saudações."

O sr. superintendente municipal Heitor Blum recebeu do sr. ministro da Viação Victor Kunder o seguinte telegramma:

"Rio, 1.
Aprecanto ao meu prezado amigo, para o anno que começa, os meus sinceros votos de felicidades, dos quaes rogo tambem ser o interprete junto à população desse município. Saudações cordesas."

O sr. secretário do Interior e Justiça, Cid Campos, por intermedio do seu official de gabinete visitou o sr. capitão Thomé Rodrigues, comandante da 9ª C. M. P., aquartelada em Blumenau.

O sr. capitão Thomé Rodrigues esteve na Secretaria do Interior e Justiça para agradecer ao titular da pasta, o sr. Cid Campos, a visita que por intermedio do seu official de gabinete, lhe mandou fazer.

Serviço radio--telegraphico

(Especial da A. Americana para «Republicas»)

INTERIOR

CONFERENCIA E CUMPRIMENTOS

Rio, 3.
O ministro Victor Kunder, recebeu, hoje, cumprimentos de todos os chefes de serviços e departamentos do Ministerio bem assim dos funcionarios da Secretaria de Estado.

A tarde s. exa. conferenciou com o presidente Washington Luis.

CONTRACTO ASSIGNADO

Rio, 3.
Foi assignado o contracto para a construção do porto de Recife, entre o governo do Estado e a companhia de Mineração Metallurgica do Brasil, construtora do porto de Itajay neste Estado.

CARTAS CABOGRAPHICAS

Rio, 3.
O ministro Victor Kunder, attendendo ao que pediram as companhias Western, Alamerica e Cabo Italiano e a Radio Telegraphica Brasileira, autorizou a partir de 1 do corrente o serviço de cartas cabographicas diarias, com abastecimento de 600, sobre e tarifa actual tendo a carta no minimo 20 palavras.

NAUFRAGIO

Rio, 3.
Há uma semana devido a uma explosão naufragou em frente a Ponta Negra o hiate «Leão do Norte» procedente de Cabo Frio.

Sómente agora soube-se que morreram agitados da tripulação Matricio Saltes, Francisco Anselmo, Henrique Trindade e Marcellino Loureiro.

O hiate «Eva que procurou socorrer «Leão Norte» salvou cinco tripulantes mas soffreu algumas avarias.

DE PARTIDA

Rio, 3.
Partem amanhã para essa capital, a bordo do «Itajuba», o senador Peixira Oliveira, deputado Fulvio Aducci e engenheiro Conrado Erichsen.

RESIDENTE JULIO PRESTES

Rio, 3.
Chegou o presidente de São Paulo, que está hospedado no Palace Hotel.

VISITA AO PRESIDENTE DE S. PAULO

Rio, 3 (A.) Raulino
O sr. governador Adolpho Kunder, visitou no Palace Hotel o sr. presidente Julio Prestes com quem patrotron cordalmente.

EXTERIOR

FALLECIMENTO

Lisboa, 3.
Falleceu o ministro das Colonias João Bello.

PLACA COMMEMORATIVA

Buenos Aires, 3.
Foi inaugurada na Liga Naval Italiana a placa em homenagem ao comandante do Príncipeza Malafida.

MATCH DE RUGBY

Paris, 3.
Realizou-se um match de «Rugby» entre o scratch da França e o da Escocia, assistido-o 60.000 pessoas. Os escoceses foram vencedores. O povo tentou lynchar o referee

o seu modo de pensar a respeito.

Os srs. delegados de Planaltina, que já fizeram com exito os trabalhos de venda nos Estados de S. Paulo e Paraná, iniciaram hontem, seus trabalhos nesta capital.

GABINETE CIRURGICO DENTARIO

de Antenor Moraes

Trabalho sob absoluta garantia

Rua Dondoro n. 26

IMPORTANTE LEILÃO

DE

Finos e superiores moveis de Imbuia, Pau Setim, Gofres de Ferro, Poroelanos, etc.

Hoje, ás 6 1/2 da tarde, a Rua Booyayna n. 55. Hoje, Plenamento autorizado pela exa. sra. d. Coralina Ferreira da Luz, que se retira para a Capital da Republica, o leiloeiro abaixo venderá em leilão:

Uma mobilis para sala de visitas de superior madeira Pau Setim, sendo estudada de Brocatel de seda, com 8 peças, 1 tapete oval avalludado, 1 bureau Minstre com tempo de crystal, 1 armario para livros com vidro de crystal, 1 cadeira giratoria, 1 tapete de Oleado Congoletum, 1 cofre de ferro contra fogo, cama de ferro para casal toda esmaltada, cama de casal, idem de alumínio, 2 guardarroupas, sendo um branco e um amarello, moveis de cozinha feitos por mão de mestre, 1 Vitrola com caixa de ouro completamente novo com discos, cadeira de balanço ministro, mezas, um finissimo aparelho de jantar com todas as peças, bateria de aluminio para cozinha, superiores talheres Selinger, formas para doce, aparelho de laborator, estante giratoria para livros, vaso, cachepot, machins de mão para costurar e muitas miudezas.

N. B. — A casa pode ser visitada ás 2 horas em diante.

Francisco J. de Medeiros, leiloeiro official.

SOCIAES

ANNO NOVO, ANNO BOM

Anno Novo, Anno Bom, assim diz todo o mundo na ancã insoffrida de felicidade.

Mas, quantos vêzes no dia de Anno Bom, elle já se nos mostra lúmu, a desluzidur-nos nas cousas mais simples!

Contudo sentimo-nos contentes, como as creanças a espera do Papá Noel, aguardando a felicidade, que sonhamos ántida, trazida pelo Anno Novo.

Pass, o primeiro dia e passam outros.

Chega o Anno Novo e envelhece, mas a felicidade não chega nunca. No entanto os que viverem até lá hão de dizer aos outros, no penúero que há de vir: Feliz anno novo!

Anno Novo, Anno Bom.

NATALICIOS DESEMBARGADOR ANTERO DE ASSIS



Faz annos, hoje, o sr. desembargador Antero de Assis, vice-provedor em exercicio, do Hospital de Caridade.

Registrado dos mais integros e cultos, o illustre aniversariante tem prestado relevantes serviços á justiça e á administração catharinense.

Cavalheiro de fino trato, o sr. desembargador Antero de Assis desfructa em nosso meio um largo circulo de amizades, de vovendo receber hoje, as mais expressivas demonstrações de apreço e sympathia.

Decorre, hoje, a data natalicia do sr. Walter Lange, thesoureiro do Banco do Brasil.

Transcorre, hoje, o anniversario natalicio do sr. Augusto Lopes da Silva.

Deflize hoje, o anniversario da senhorinha Raicilla, filha do sr. desembargador Heraclito Carneiro Ribeiro.

Fazem annos hoje: a senhorinha Judith Goulart; a senhora Antonietta La-mar que Oliveira; a senhorinha Consuelo Portella Moura; o menino Osny, filho do finado José Garcez Junior; o sr. Leonio Paulo da Fonseca; o sr. Alcides Briteux Piazza.

NOIVADOS
Com a senhorinha Dulce Carvalho, filha do sr. Francisco Carvalho, residente na cidade de Fijúda, contractou casamento o sr. Antonio Meira, innocuario do Banco do Brasil.

HOSPEDES E VIAJANTES
Capitão dr. Thomé Rodrigues.—Procedente de Blumenau, onde commanda a 9ª Companhia de Metralhadoras Pesadas, achia-se nesta capital, o sr. capitão dr. Thomé Rodrigues.

O distincto official do nosso exercito que relevantes serviços tem prestado ás instituições, distinguio-nos como a sua visita de cumprimentos.

Castano Deke.—Para o sul do Estado, seguiu ante-hontem, o sr. director de Terras, Castano Deke.

Para o sul do Estado, embarcou sr. Marcolino J. de Lima, escripturario da Delegação Fiscal.

Acha-se nesta capital, o sr. coronel Victor Thibau, membro do Directorio do P. B. O. em Campos Novos e fazendeiro naquella municipalidade.

Acompanhado de sua exma. familia, regressou de Lisboa, onde se achava ha algum tempo, o sr. José Antonio Ribeiro, capitulista desta praça.

S. s. na sua excursão á Europa, visitou a Italia e Hespanha, onde se demorou algumas semanas.

VISITAS

Dr. Juan Irigoyen.—Penhoroncos, hontem, com a sua visita o sr. dr. Juan German Irigoyen, ha pouco nomeado pelo governo de Uruguay, conselheiro de Estado publico amiga nossa capital.

O dr. German Irigoyen que na visita se foi acompanhar do sr. José de Valle Pereira, que esteve na gerencia do bomaludo por algum tempo, demorou-se em agradavel palestra na redacção deste diario.

Esteve em visita á redacção desta folha o sr. Manoel E. Machado, substituido do superintendente de Imbituba.

ASSOCIAÇÕES

Clube Concordia.—Transcorreu grandemente animado o baile que, em a noite de sabado passado, teve lugar em seus salões, essa sociedade.

Os perfis de melhor evidencia do nosso meio elegante ali se encontravam, dando, como sempre acontece, uma nota especial de encanto e distincção.

As danças, movimentadas por um excellente jazz band, estiveram animadissimas terminando állas horas, em alegre molhada.

O baile infantil, offerecido domingo á tarde, á pedido dos momentos da indelevel parte, aos que nelle tomaram parte, pôde todas as dependencias do club da Praça 15 transbordavam de uma alegria e communição; e tal foi o enthusiasmo reinante que, a insistentes pedidos, a directoria prolongou a partida dançante, que findou ás 22 horas.

As creanças foram offerecidas bombons, doces e finas liquidos, servidos por gentis senhorinhas.

Balles.—Correram com muita animação as soirées dançantes, levadas á effeito nos salões dos Clubs Recreativos Guarany e 15 de Outubro, em commemoração ao anno novo.

Lyra Tennis.—Revestiu-se de maximo brilhantismo o baile com que o Lyra Tennis Club, a victoriosa sociedade, commemorou a passagem do dia 31.

Repletos os salões do que ha de mais fino em nosso sul, prolongaram-se as danças até jálla madrugada com desusada animação.

ENFERMOS

Tem estado ligeiramente adoadada a nossa collaboradora senhorinha Maura de Santa Foz.

NOTAS RELIGIOSAS

Festa de Bomfim.—Realizou-se, domingo ultimo, com grande solemnidade, a festividade de S. S. de Bomfim, na vizinhança de S. José.

As 10 horas, teve lugar missa solemne com sermão ao Evangelho pelo rev. frei Eyrudin.

As 17 horas, realizouse a procissão, da igreja Matriz para a capella de Bomfim.

A concorrência de fideis á solemnidade foi enorme.

Esta capital, possui aquella cidade innumeradas pessoas.

Os referidos hotos religiosos foram abençoados pelas bandas de sessenta do Patroado de Anitapolis e União Jesuicas.

MISERIAS

Na Cathedral, foi rezada hontem, ás 7 horas, missa de vigilia em honra do sr. João Baptista.

Na Cathedral, foi rezada hontem, ás 7 horas, missa de vigilia em honra do sr. João Baptista.

DIVERSOES

Internacional.—Hontem desconfecida, e título de pellicula, que será focalizada hoje, á noite, na sala da casa de diversões de Empress Simas, cujo desempenho está officiado a applaudidos artistas da Fox-Film.

No Variedades será exhibido, esta noite, o liado film em 7 actos, Seda, flores e luas, da Paramount.

Diversas

Falhinhas.—O sr. Theodoro Ferrar, proprietario da conhecida Confeitaria Chiquinho, offerecerá nos uma elegante folhinha para o anno de 1928.

O sr. G. Arthur Kehler, proprietario da Typographia S. Catharina, de Blumenau, tem a gentileza de offerecer-nos um exemplar de uma excellente folhinha commercial para o anno de 1928.

Agradecemos a offerta.

Nomeações.—Foram nomeados Oscar Saldanha do Nascimento e Juvenal da Silva Faria respectivamente para os cargos de inspector de vehiculos e commissario de policia deste municipio.

Nomeação.—O dr. José Ribeiro de Carvalho foi nomeado promotor publico da comarca de Porto União.

Oses á solda.—O sr. superintendente municipal resolveu que d'ora avante sejam extincidos todos os oses que foram contractados na via publica.

Para o edital que publicamos na secção competente chamamos a attenção dos srs. proprietarios dos referidos animaes.

Leilão.—O sr. Francisco J. Medeiros, leiloeiro instrumentado desta praça, fará, hoje ás 18.30 horas leilão dos moveis da residencia da exma. fra. viuva d. Coralina Luz, á rua Booyayna n. 55.

Das 14 horas em diante estará franqueado ao publico o exame dos moveis que irão a leilão.

Estado de Santa Catharina

Lei n. 1.588, de 27 de setembro de 1927

Reconhecendo de utilidade publica a CAIXA AUXILIAR DA PONTE HERCILIO LUZ.

O dr. Adolpho Konder, governador do Estado de Santa Catharina:

Fago saber a todos os habitantes deste Estado que o Congresso Representativo decretou e eu sancionei a seguinte Lei:

Art. Único.—Fica reconhecida de utilidade publica a «Caixa Auxiliar da Ponte Hercilio Luz», revogadas as disposições em contrario.

O secretario do Interior e Justiça assim a faça executar.

Palacio do governo em Florianópolis, 27 de setembro de 1927.

Adolpho Konder
Cid Campos

Publicada a presente Lei na Directoria do Interior e Justiça aos vinte e sete dias do mez de setembro do mil novecentos e vinte e sete.

José Rodrigues Fernandes,
Director-interino

Governo do Estado

Actos do Governador

MES DE DEZEMBRO

Dia 31

DECRETO N. 2 112 — O dr. Walmor Ribeiro Branco, vice-governador, no exercício do cargo de governador do Estado de Santa Catharina, com o poderio disposto no art. 45 da XXI. da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. unico.— A substituição dos Juizes de Direito, durante o anno de 1923, será regulada da seguinte forma:

COMARCA DA CAPITAL

- 1— Juiz de Direito da comarca de Santa Catharina
- 2— Juiz de Direito da comarca de São José
- 3— Juiz de Direito da comarca de Palhoça

COMARCA DE S. JOSE

- 1— Juiz de Direito da comarca de São José
- 2— Juiz de Direito da comarca de Palhoça
- 3— Juiz de Direito da comarca de Santa Catharina

COMARCA DA PALHOÇA

- 1— Juiz de Direito da comarca de Palhoça
- 2— Juiz de Direito da comarca de Santa Catharina
- 3— Juiz de Direito da comarca de São José

COMARCA DE BIGUASSU

- 1— Juiz de Direito da comarca de Biguaçu
- 2— Juiz de Direito da comarca de Tijucas
- 3— Juiz de Direito da comarca de Itajaí

COMARCA DE TIJUCAS

- 1— Juiz de Direito da comarca de Tijucas
- 2— Juiz de Direito da comarca de Itajaí
- 3— Juiz de Direito da comarca de Biguaçu

COMARCA DE ITAJAÍ

- 1— Juiz de Direito da comarca de Itajaí
- 2— Juiz de Direito da comarca de Biguaçu
- 3— Juiz de Direito da comarca de Tijucas

COMARCA DE BRUSQUE

- 1— Juiz de Direito da comarca de Brusque
- 2— Juiz de Direito da comarca de Itajaí
- 3— Juiz de Direito da comarca de Tijucas

COMARCA DE BLUMENAU

- 1— Juiz de Direito da comarca de Blumenau
- 2— Juiz de Direito da comarca de Brusque
- 3— Juiz de Direito da comarca de Tijucas

COMARCA DE JOINVILLE

- 1— Juiz de Direito da comarca de Joinville
- 2— Juiz de Direito da comarca de São Francisco
- 3— Juiz de Direito da comarca de São Bento

COMARCA DE S. BENTO

- 1— Juiz de Direito da comarca de São Bento
- 2— Juiz de Direito da comarca de Joinville
- 3— Juiz de Direito da comarca de São Francisco

COMARCA DE OURO VERDE

- 1— Juiz de Direito da comarca de Ouro Verde
- 2— Juiz de Direito da comarca de Porto União
- 3— Juiz de Direito da comarca de São Bento

COMARCA DE MAFRA

- 1— Juiz de Direito da comarca de São Bento
- 2— Juiz de Direito da comarca de Ouro Verde
- 3— Juiz de Direito da comarca de Joinville

COMARCA DE ARA-RANGUA

- 1— Juiz de Direito da comarca de Tubarão
- 2— Juiz de Direito da comarca de Laguna
- 3— Juiz de Direito da comarca de Urussanga

COMARCA DE SAO JOAQUIM

- 1— Juiz de Direito da comarca de São Joaquim
- 2— Juiz de Direito da comarca de Tubarão
- 3— Juiz de Direito da comarca de Urussanga

COMARCA DE PORTO UNIAO

- 1— Juiz de Direito da comarca de Porto União
- 2— Juiz de Direito da comarca de Cruzzeiro
- 3— Juiz de Direito da comarca de Mafra

COMARCA DE CRUZEIRO

- 1— Juiz de Direito da comarca de Cruzzeiro
- 2— Juiz de Direito da comarca de Campos Novos
- 3— Juiz de Direito da comarca de São Joaquim

COMARCA DE CHAPECO

- 1— Juiz de Direito da comarca de Cruzzeiro
- 2— Juiz de Direito da comarca de Campos Novos
- 3— Juiz de Direito da comarca de Porto União

COMARCA DA LAGUNA

- 1— Juiz de Direito da comarca de Tubarão
- 2— Juiz de Direito da comarca de Araranguá
- 3— Juiz de Direito da comarca de Urussanga

COMARCA DE URUSSANGA

- 1— Juiz de Direito da comarca de Tubarão
- 2— Juiz de Direito da comarca de Araranguá
- 3— Juiz de Direito da comarca de Urussanga

COMARCA DE TUBARÃO

- 1— Juiz de Direito da comarca de Laguna
- 2— Juiz de Direito da comarca de Araranguá
- 3— Juiz de Direito da comarca de Urussanga

COMARCA DE SAO FRANCISCO

- 1— Juiz de Direito da comarca de Joinville
- 2— Juiz de Direito da comarca de São Bento
- 3— Juiz de Direito da comarca de Mafra

COMARCA DE LAGES

- 1— Juiz de Direito da comarca de Curitiba
- 2— Juiz de Direito da comarca de São Joaquim
- 3— Juiz de Direito da comarca de Campos Novos

COMARCA DE CORITIBANOS

- 1— Juiz de Direito da comarca de Curitiba
- 2— Juiz de Direito da comarca de Lages
- 3— Juiz de Direito da comarca de São Joaquim

COMARCA DE CAMPOS NOVOS

- 1— Juiz de Direito da comarca de Cruzzeiro
- 2— Juiz de Direito da comarca de Curitiba
- 3— Juiz de Direito da comarca de Porto União

Palacio do Governador em Florianópolis, 31 de dezembro de 1922.

Dr. WALMOR RIBEIRO BRANCO

Cid Campos

EDITAL

Ministerio da Agricultura Industria e Comercio

PATRONATO AGRICOLA DE ANNITAPOLIS

Concurrença publica, para fornecimento de artigos diversos ao Patronato Agrícola Annitapolis, no anno de 1923.

Faço saber a quem interessar possa que se acha aberta nesta directoria uma concurrença publica nas normas do art. 745 do Codigo de Contabilidade da União, para o fornecimento durante o anno de 1923, de artigos diversos, sob padidos, ficando estabelecidas as seguintes normas:

I—A presente concurrença será publicada pelo Diario Official do Estado denominado «Republica».

II—As propostas que forem apresentadas serão abertas no dia 6 de fevereiro, segunda-feira, em presença dos interessados, que deverão assistir o acto da abertura ou se fizerem representar por procurador idoneo, perante esta directoria, que presidirá o acto.

III—As mercadorias a serem entregues, o serão na praça de Annitapolis, sede do Patronato.

IV—Os concorrentes deverão requerer perante esta directoria a sua inscrição e nessa occasião provarem estar quites com a Fazenda Federal e não dever imposto algum referente ao ramo que exercem, apresentando nessa occasião tambem um talão de haver depositado na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional a importância de quinhentos mil réis a titulo de deposito provisorio para garantir a assignatura do contracto respectivo para os fornecimentos.

V—As propostas serão em tres vias, sendo a primeira via sellada com uma estampilha federal de 18000 por folha escripta, e não poderão conter sino uma formula de completa submissão a todas as modalidades deste edital e o preço que o proponente offerecer deverão ser lacradas e rubricadas em todas as suas paginas e assignadas finalmente após a data.

VI—O concorrente aceite lavrará com esta directoria um contracto para o fornecimento dos artigos que lhe tocarem e nesse contracto ficará estipulado uma multa para o concorrente que deixar de cumprir qualquer de suas clausulas.

VII—Esta directoria reserva o direito de annullar a presente concurrença, de não aceitar propostas de proponente cuja idoneidade seja duvidosa e bem assim daquelles que não estiverem quites com a Fazenda Federal, Estadual ou Municipal.

VIII—A igualdade de preços entre proponente estrangeiro e proponente nacional, será desempatada por esta directoria em beneficio do nacional, de conformidade com o art. 742, do Cod. de Cont.

Dado e passado no Patronato Agrícola Annitapolis em 24 de dezembro de 1922.

O director do Patronato,

Benedicto Jorge

GRUPO I

Artigos para expediente, desenho, escolas, etc.

- 1—Papel de linho sem pauta, formato officio, resma
- 2—Papel assetinado, sem pauta, formato officio, resma
- 3—Papel de officio, em linho, timbrado, resma
- 4—Papel para cartas em bloco de 100, bloco, timbrado
- 5—Papel para memorandum, 12x22, timbrado, bloco de 100
- 6—Papel Carbono, marca Reed Seal, Casa Pratt, caixa de 100 fls.
- 7—Enveloppes formato visita, timbrados, cento
- 8—Enveloppes formato diplomata, timbrados, cento
- 9—Enveloppes formato documento (12x19), timbrados, cento
- 10—Enveloppes formato officio, timbrados, cento
- 11—Enveloppes formato 18x24, cent. timbrados, cento
- 12—Enveloppes formato 24x35 cent. timbrados, cento
- 13—Papel assetinado de 18 kilos, kilo
- 14—Papel assetinado de 25 kilos, kilo
- 15—Papel de linho de 18 kilos, kilo
- 16—Papel de linho de 25 kilos, kilo
- 17—Papel de cór para capa, kilo
- 18—Papel cartão de 100 kilos, kilo
- 19—Papel chagrín para encadernação, kilo
- 20—Papel mataborrão, fino, kilo
- 21—Papel mataborrão, grosso, kilo
- 22—Papel manilha, kilo
- 23—Papel meio manilha, grosso, kilo
- 24—Papel Germania, resma
- 25—Impressos formato 22x33, formas diversas, cento, em bloco
- 26—Impressos formato 33x44, formas diversas, cento, em bloco
- 27—Impressos formato 44x55, formas diversas, cento, em bloco
- 28—Livros impressos de 50 fls., formas diversas, um
- 29—Livros impressos de 100 fls., formas diversas, um
- 30—Livros impressos de 200 fls., formas diversas, um
- 31—Livros actas de 50 fls., um
- 32—Livros actas de 100 fls., um
- 33—Livros actas de 200 fls., um
- 34—Livros impressos 33x44, formas diversas, de 50 fls.
- 35—Livros impressos 33x44, formas diversas, de 100 fls.
- 36—Livros impressos de 33x44, formas diversas, de 200 fls.
- 37—Pennis Mallat n. 12, caixa
- 38—Pennis Leonard, caixa
- 39—Tinta Sardinha preta official, litro
- 40—Tinta Carmim superior, litro
- 41—Tinteiros de vidro para escriptorio, um
- 42—Lapis Faber bicolor, duzia
- 43—Lapis Faber pretos, ns. 2 e 3, duzia
- 44—Lapis tinta para copia «Venus», especial, duzia
- 45—Lapis de pedra para escola, duzia
- 46—Gomina arabica em pedra, kilo
- 47—Gomina arabica em vidros de 60 grammas, sardinha, vidro
- 48—Fitas Remington genuinas, para machina, uma

- 49—Fitas Adler, para machina, uma
- 50—Colchetes para papeis, numeros sortidos, caixa de 100.
- 51—Clips para pegar papeis, caixa de 100
- 52—Grampos para machina de grampear, caixa de 1000
- 53—Grampador para brochuras, um
- 54—Borracha Ruby, para machina, duzia
- 55—Borracha, lapis e tinta, Faber, em barra, duzia
- 56—Borracha para lapis, Venus, duzia
- 57—Percevejos, caixa de 100
- 58—Canetas superiores, para professores e chefes, duzia
- 59—Canetas para alumnos, cento
- 60—Almofadas para carimbo, 10x15, uma
- 61—Reguas de cautech, de 40 cent., uma

GRUPO 2

Ferragens, louças, material de construção e de aprendizagem, etc.

- 1—Ancinhos de ferro de 12 dentes, um
- 2—Abat-jour esmaltado, branco e de cores, um
- 3—Aranha para abat-jour, uma
- 4—Arame de ferro galvanizado n. 12 a 20, kilo
- 5—Arame de cobre, ns. 18 a 25, kilo
- 6—Arestas sortidas, kilo
- 7—Alicete para cortar arame de 8", um
- 8—Aros para barra de serrar ferro, um
- 9—Aros de pua, americanos, com castraca, um
- 10—Arame farpado em rolos de 400 metros, rolo
- 11—Alcool de 36 graus, litro
- 12—Barreletes para banco de carpinteiro, um
- 13—Chaves de fendá de 10", uma
- 14—Chaves de porcas, Inglesa, 12 2, uma
- 15—Chaves de porcas, Francesas, 12", uma
- 16—Chaves de canos, 18" uma
- 17—Chaves de canos de 10" uma
- 18—Esquadros de ferro, 10", um
- 19—Cordas de diversas grossuras, kilo
- 20—Colla de couro, kilo
- 21—Cano de ferro galvanizado, de 1/2" metro
- 22—Cano de ferro galvanizado de 3/4" metro
- 23—Conexões para encanamento, de 1/2", uma
- 24—Conexões para encanamento de 3/4", uma
- 25—Cimento em barricas, arroba
- 26—Chapôes de palha, cento
- 27—Cabo de linho de 1", kilo
- 28—Carbureto de calcio, kilo
- 29—Creolina, litro
- 30—Carvão vegetal, sacco
- 31—Cal para construção, sacco
- 32—Carrinho de mão, de ferro, um
- 33—Correntes para carroça, kilo
- 34—Cunhos typographicos, collecção
- 35—Couro,olla secca para calçado, kilo
- 36—Couro, solla, graxa, para arrieiros, kilo
- 37—Couro, pelica, preta e de cor, pé
- 38—Couro, cromo preto e de cor, pé
- 39—Couro cru, para corriaime, um
- 40—Cordões para calçados, par
- 41—Craves para ferraduras, kilo
- 42—Caçarolas de agate, de um litro, uma
- 43—Caçarolas de agate, de dois litros, uma
- 44—Concha de ferro estanhado de 10c. uma
- 45—Dobradiças de ferro para portas, 6", par
- 46—Dobradiças de ferro para portas, 4", par
- 47—Dobradiças de ferro para portas de 2 1/2", par
- 48—Fio isolado a borracha n. 14, kilo
- 49—Fio duplo flexivel, n. 14, kilo
- 50—Fita isolante, rolo
- 51—Lampadas de 10 velas, uma
- 52—Lampadas de 32 velas, uma
- 53—Porta lampadas, com chave, um
- 54—Rosetas simples, uma
- 55—Isoladores Clits, par
- 56—Isoladores communs, um
- 57—Escovas de raiz, uma
- 58—Enxofre em pó, kilo
- 59—Estante em vergas, kilo
- 60—Espanadeiras de ferro estanhado, uma
- 61—Fios de chumbo, typographicos, kilo
- 62—Fios typographicos, systematicos, de metal, collecção
- 63—Fechaduras para porta, com maçanetas, uma
- 64—Fechaduras para porta, de gorges, superior, uma
- 65—Ferro pedrez de 20 cent., um
- 66—Ferro pedrez de 80 cent., um
- 67—Fivelas para cinto, medias, cento
- 68—Gomma-Laca, kilo
- 69—Grampos para cerca, kilo
- 70—Graxa Mobiloil, kilo
- 71—Graxa em beixigas, kilo
- 72—Gesso cru, kilo
- 73—Gazolina, lata
- 74—Grosia para madeiras, um
- 75—Ilhoses para calçados, grossa
- 76—Jal de cromo, kilo
- 77—Kaol para limpar metaes, litro
- 78—Lixa de esmeril, sortida, mão
- 79—Lixa de madeira, sortida, mão
- 80—Limas murças de 10", uma
- 81—Limas murças de 14", uma
- 82—Limas bastardas de 10", uma
- 83—Limas bastardas de 14", uma
- 84—Limas triangulares, redondas, etc., de 10", uma
- 85—Limas triangulares, redondas, etc., de 6", uma
- 86—Limas triangulares, redondas, etc., de 4", uma
- 87—Lingües de chumbo, collecção
- 88—Mármittas de agate, com 4 pratos, uma
- 89—Mármittas de alumínio, com 6 pratos, uma

- 90— Martelo americano, de aço, medio, um
- 91— Metro dobradiço, de madeira, um
- 92— Metro dobradiço de metal, um
- 93— Oleo Mobiloil, galão
- 94— Oleo para machinas de costura, vidro
- 95— Oere lavada, kilo
- 96— Peneira de arame, fina, uma
- 97— Peneira de arame, media, uma
- 98— Peneira de arame, grossa, uma
- 99— Pesos de metal, colleção até 5 kilos, colleção
- 100— Plombagina, kilo
- 101— Pó de sapato, kilo
- 102— Parafusos de fenda; cabeça chata, de 5/82", grossa
- 103— Parafusos de fenda de cabeça chata de 1", grossa
- 104— Parafusos de fenda de cabeça chata de 1 1/2", grossa
- 105— Parafusos de fenda de cabeça chata de 2 1/2", grossa
- 106— Prelo Boston, de 22x31, a pedal e platina, um
- 107— Pregos ponta de Paris, numeros sortidos, kilo
- 108— Polvilho comum para grude, kilo
- 109— Raspadeira de aço para madeira, uma
- 110— Roxo terra, kilo
- 111— Sapólio, kilo
- 112— Seccante Castello, kilo
- 113— Oleo de linhaca, kilo
- 114— Alvaide de zinco, kilo
- 115— Soda caustica, kilo
- 116— Sulfato de ferro, kilo
- 117— Sabão de Dibernardi, kilo
- 118— Sabonete "Sanitario", para escriptorio, um
- 119— Sabão de coco em barra, kilo
- 120— Sulfureto de carbono, formicida, lata
- 121— Sulfite do Chile, kilo
- 122— Serra circular de 12", uma
- 123— Serra circular de 16", uma
- 124— Serra em folha de 1/4" por 28", uma
- 125— Serra em folha de 1" por 28", uma
- 126— Serra em folha de 2" por 28", uma
- 127— Serra em lâmina para ferro de 10", uma
- 128— Serrotes Greaves, de 18", um
- 129— Serrotes de costa, de 10", um
- 130— Sovellas sortidas, duzia
- 131— Tarradores para café, para 5 kilos, um
- 132— Fogareiros "Primus", n. 1, um
- 133— Fogareiros "Primus", n. 2, um
- 134— Moringas de aluminio, uma
- 135— Machinas de esmeril, completas, grandes, uma
- 136— Mandril para esmeril, com duas mos, um
- 137— Lampões de pé, de 10", um
- 138— Typos, corpo 10, redondos, kilo
- 139— Typos, corpo 10, grypho, kilo
- 140— Typos, corpo 10, machina de escrever, kilo
- 141— Typos, corpo doze, redondos e gryphos, kilo
- 142— Typos, corpo 16, phantasia, kilo
- 143— Typos, corpo 16, Elsevir, kilo
- 144— Typos, corpo 16, Italico, kilo
- 145— Typos, corpo 24, diversos, kilo
- 146— Typos, corpo 36, diversos, kilo
- 147— Typos, corpo 60, diversos, kilo
- 148— Tarrachas até 1", uma
- 149— Tarrachas até 2", uma
- 150— Tarrachas para canos, caixa até 1", uma
- 151— Torquez de 10", uma
- 152— Traçador de um metro, um
- 153— Traçador de um metro e meio, um
- 154— Taxa de cobre de 1/2 a 1"
- 155— Tinta branca preparada, kilo
- 156— Tinta esmalte, preparada, kilo
- 157— Tinta para marcar roupa, litro
- 158— Torneiras de metal de 1/2", uma
- 159— Torneiras de metal de 3/4", uma
- 160— Tamancos, par
- 161— Vassoura de palha, de quatro fios, uma
- 162— Vassoura de cipó, uma
- 163— Verniz copal Americano, galão
- 164— Vidros para vidraça, 40x40, um
- 165— Vidros para vidraça, 45x45, um
- 166— Verde Londres, kilo
- 167— Vermelho lavado, kilo
- 168— Vellas de Joinville, pacote
- 169— Vidros para lampião de 10", um
- 170— Vidros para lampião belga, um
- 171— Vassdor de molla, diversos bicos, um
- 172— Verrugas americanas sortidas até 1/2 22, uma
- 173— Zafrao, kilo
- 174— Zinco em folhas, para cobertura, pé
- 175— Pregos, cabeça de chumbo, kilo
- 176— Cabides de ferro para chapeos, um
- 177— Pias de ferro esmaltado com 1 torneira, uma
- 178— Pias de ferro esmaltado com 2 torneiras, uma
- 179— Porcos avulsas sortidas, kilo
- 180— Banheiro de ferro esmaltado, um
- 181— Torneiras nickeladas, uma
- 182— Caixa de transmissao, kilo
- 183— Cortes de sola de 3", metro
- 184— Cortes de sola de 5", metro
- 185— Mobilia typo austriaco, 9 pecas
- 186— Arredo mexicano completo para montaria, um
- 187— Mancas de bronze de 2", um

GRUPO 3

Drugs, productos quimicos e pharmaceuticos, e gabinete medico

- 1— Arrenda em pó, gramma
- 2— Absintho em pó, gramma

- 3— Absintho, gramma
- 4— Açafrao em estygnas, gramma
- 5— Aconito em folhas, gramma
- 6— Almiscaz, gramma
- 7— Aloes em pó, gramma
- 8— Aloes, secco, gramma
- 9— Aniz estrelado, em pó, gramma
- 10— Aniz estrelado, gramma
- 11— Arnica em folhas, gramma
- 12— Assafetida, gramma
- 13— Adonis vernalis, gramma
- 14— Alcaçuz em pó, gramma
- 15— Alcaçuz em bastão, gramma
- 16— Alcatrao purificado, gramma
- 17— Alfazema, gramma
- 18— Alumen em pó, gramma
- 19— Anido em pó, gramma
- 20— Antipirina, gramma
- 21— Antifebrina, gramma
- 22— Apio verde, gramma
- 23— Aristol, gramma
- 24— Arseniato de ferro, gramma
- 25— Arseniato de sodio, gramma
- 26— Azul de methileno, gramma
- 27— Arrhenal, gramma
- 28— Aspirina, gramma
- 29— Azeite doce, kilo
- 30— Ampoea, litro
- 31— Aristochina, gramma
- 32— Althea em pó, gramma
- 33— Althea em raiz, gramma
- 34— Assucar de leite, gramma
- 35— Assucar candi, kilo
- 36— Azotato de prata, gramma
- 37— Azotato de prata em bastões, gramma
- 38— Acido acetico puro, litro
- 39— Acido phenico cristalizado, kilo
- 40— Acido arsenioso, gramma
- 41— Alcool vulnerario, litro
- 42— Alcool de 90, litro
- 43— Alcool de 36, litro
- 44— Alcool rectificado, litro
- 45— Agua Inglesa, Rib. Costa, garrafa
- 46— Agua Inglesa, nacional, garrafa
- 47— Agua de Vichy, garrafa
- 48— Agua de Rubinat, garrafa
- 49— Agua oxygenada, Merck, garrafa
- 50— Alcatrao, de Guyot, vidro
- 51— Aniodol interno, vidro
- 52— Acido phosphorico de Horsford, vidro grande
- 53— Antilyroidina Mocchiis, vidro
- 54— Airoi, gramma
- 55— Absol, gramma
- 56— Anesthesina, gramma
- 57— Ampolas de Neuro-soro, 1 e 2, caixa
- 58— Ampolas de Electargol, caixa
- 59— Ampolas de iodo-lyroidina, caixa
- 60— Ampolas de oleo camphorado, caixa
- 61— Ampolas de cafeina, caixa
- 62— Ampolas de sparteina, caixa
- 63— Ampolas de Lyeto-Soro, 1 e 2, caixa
- 64— Ampolas de Morphina, caixa
- 65— Ampolas de ergotina, caixa
- 66— Ampolas de adrenalina, caixa
- 67— Ampolas de cocaina, caixa
- 68— Ampolas de pantopon, caixa
- 69— Ampolas de Stovaina, caixa
- 70— Ampolas de ether, caixa
- 71— Ampolas de chloridato de quinino, caixa
- 72— Ampolas de Gadil, caixa
- 73— Ampolas de arrhenal, caixa
- 74— Ampolas de Gaduzan, caixa
- 75— Ampolas de cacodilato de sodio, caixa
- 76— Ampolas de cacodilina D., caixa
- 77— Ampolas de soro antitropico, caixa
- 78— Ampolas de soro antiplidico, caixa
- 79— Ampolas de soro physiologico, caixa
- 80— Ampolas de Pituitina, Parke Davis, caixa
- 81— Ampolas de bromhidrato de quinino, caixa
- 82— Ampolas de Auelina, caixa
- 83— Ampolas neurosthenicas, caixa
- 84— Ampolas de Thiosol a, b, e c, caixa
- 85— Ampolas de Novasuroi, caixa
- 86— Ampolas de Endo-ovarina, caixa
- 87— Ampolas de iodo-septine, Cortial, a, b, e c, Caixa
- 88— Ampolas de Septicemie, Cortial, caixa
- 89— Ampolas de Atophanil, caixa
- 90— Ampolas de esenol, caixa
- 91— Ampolas de Sinalgin, Dias Cruz, 1,50, caixa
- 92— Ampolas de Glycoserc, caixa
- 93— Ampolas de phosphobismol, caixa
- 94— Ampolas de phosphargio, caixa
- 95— Ampolas de Soro Antimeningococcico, uma de 10c,
- 96— Ampolas de Soro Antitethanico, uma de 5 u.a.
- 97— Ampolas de Soro antidiphtherico, uma de 5 u.a.
- 98— Ampolas de Bismuthan, caixa
- 99— Acido azolico, gramma
- 100— Acido Bensoico, gramma
- 101— Acido Borico, kilo
- 102— Acido chloridrico, litro
- 103— Acido citrico, kilo
- 104— Acido lactico, gramma
- 105— Acido picrico, gramma
- 106— Acido ralloco, gramma

- 107— Acido santonico, gramma
- 108— Acido sulfurico, litro
- 109— Acido tannico, gramma
- 110— Acido tartarico, gramma
- 111— Acido Thynico, gramma
- 112— Acido phosphorico, soluçao, gramma
- 113— Alcoolato de Melissa comp. litro
- 114— Alcoolato vulnerario, litro
- 115— Alcoolatura de aconito, litro
- 116— Alcoolato de colchearia, litro
- 117— Alcoolato de alicerim, litro
- 118— Alcoolato de Fioravanti, litro
- 119— Alcoolato de canella, litro
- 120— Alcoolato de limão, litro
- 121— Alcoolato de Aniz, litro
- 122— Agua Distilada, litro
- 123— Agua bi-distilada, ampola de 10, c.
- 124— Acetato de chumbo crist. gramma
- 125— Aceto de chumbo liquido, gramma
- 126— Acetato de amonea liquido, gramma
- 127— Acetato de potassa, gramma
- 128— Betol, gramma
- 129— Bichlorureto de mercurio, gramma
- 130— Bismuthose, gramma
- 131— Bensoato de sodio, gramma
- 132— Benjoin, gramma
- 133— Bensonaphitol, gramma
- 134— Brometo de potassio, gramma
- 135— Brometo de sodio, gramma
- 136— Brometo de amonea, gramma
- 137— Brometo de camphora, gramma
- 138— Bensoato de Lithina, gramma
- 139— Bensoato de amonea, gramma
- 140— Bicarbonato de sodio, kilo
- 141— Bicarbonato de potassio, gramma
- 142— Borax em pó, gramma
- 143— Bi-iodureto de mercurio, gramma
- 144— Bromofornio, gramma
- 145— Belladona em pó, gramma
- 146— Bromhidrato de quinino, gramma
- 147— Bisulfato de quinino, gramma
- 148— Balsamo de Peru, gramma
- 149— Bromipina, gramma
- 150— Balsamo de Fioravanti, gramma
- 151— Bensina, litro
- 152— Biophosphato de cal, gramma
- 153— Brometo de stroncio, gramma
- 154— Balsamo de toli, gramma
- 155— Belladonia em folhas, gramma
- 156— Brometo de calcio, gramma
- 157— Bromia em raiz, gramma
- 158— Baunilla em favas, uma
- 159— Bensoato de bismutho, gramma
- 160— Bensoato de gaiacol, gramma
- 161— Bismuthol, gramma
- 162— Bromureto de zinco, gramma
- 163— Biotonico Fontoura, vidro
- 164— Biuroi, vidro
- 165— Bicarbonato de potassa, gramma
- 166— Calomo aromatico, gramma
- 167— Calumba, gramma
- 168— Camoulla em flores, gramma
- 169— Canella de Ceilão em rama, gramma
- 170— Canella de Ceilão em pó, gramma
- 171— Cardamomo, gramma
- 172— Cascariilha, gramma
- 173— Cato, gramma
- 174— Coca, folhas, gramma
- 175— Colchico em sementes, gramma
- 176— Coloquintida, gramma
- 177— Coentro, gramma
- 178— Cafeina, gramma
- 179— Citrato de Cafeina, gramma
- 180— Calomelanos, gramma
- 181— Cubebas, gramma
- 182— Camphora, gramma
- 183— Carbonato de cal, gramma
- 184— Carbonato de lithio, gramma
- 185— Carbonato de magnesio, gramma
- 186— Carbonato de potassio, kilo
- 187— Carbonato de sodio, kilo
- 188— Centaurea menor, gramma
- 189— Canteo espidado, gramma
- 190— Chloral hidratado, gramma
- 191— Chlorato de potassio, gramma
- 192— Chloridato de cocaina, gramma
- 193— Chloridato de pilocarpina, gramma
- 194— Chlorofornio, gramma
- 195— Cloroeto de cal, gramma
- 196— Cloroeto de lilia, gramma
- 197— Chlorureto de ethyl, gramma
- 198— Citrato de Ferro amoniacal, gramma
- 199— Citrato de sodio, gramma
- 200— Cudena, gramma
- 201— Colodio, gramma
- 202— Conserva de rosas, gramma
- 203— Cremor de tartaro solavel, gramma
- 204— Creolina de Pearson, litro
- 205— Creosolo, gramma
- 206— Candurango, gramma
- 207— Carbonato de Amonea, gramma
- 208— Carbonato de Bismutho, gramma
- 209— Casca Sagrada, gramma
- 210— Citropeno, gramma
- 211— Cevada, gramma

- 212 - Cerebrina, gramma
- 213 - Caecilato de ferro, gramma
- 214 - Caecilato de sodio, gramma
- 215 - Chloridato de quinino, gramma
- 216 - Chloridato de morfina, gramma
- 217 - Collargol, gramma
- 218 - Criogenina, gramma
- 219 - Caroba, gramma
- 220 - Castoreo, gramma
- 221 - Cera branca, kilo
- 222 - Carvão medicinal, gramma
- 223 - Choleval, gramma
- 224 - Colirio Moura Brasil, vidro
- 225 - Cápsulas de feto macho, vidro
- 226 - Cápsulas de taurina, vidro
- 227 - Cápsulas de Sandalo saloado, vidro
- 228 - Carvão de Hefe, vidro
- 229 - Capivarol, vidro
- 230 - Cápsulas de oleo de ricino, vidro
- 231 - Cápsulas de erithimina, vidro
- 232 - Comprimidos de luteo-ovarina, vidro
- 233 - Comprimidos de ovarios dessecados, vidro
- 234 - Cápsulas Paulistanas, caixa, 1 e 2
- 235 - Carbonato de chumbo, gramma
- 236 - Cognac Francez, litro
- 237 - Dionina, gramma
- 238 - Dermatol, gramma
- 239 - Destrina, gramma
- 240 - Diuretina, gramma
- 241 - Drosero, gramma
- 242 - Diastase, gramma
- 243 - Digitalis em pó, gramma
- 244 - Digitalis em folha, gramma
- 245 - Dormideira, gramma
- 246 - Digitalina de malhe, vidro
- 247 - Exalgina, gramma
- 248 - Ergotina Bonjean, gramma
- 249 - Ergotina Ivon, gramma
- 250 - Ergotina, gramma
- 251 - Escanonea, gramma
- 252 - Enxofre sublimado
- 253 - Erisimo, gramma
- 254 - Carbonato de Ferro, gramma
- 255 - Ether sulfurico, litro
- 256 - Enxofre dourado de antimônio, gramma
- 257 - Estovaina, gramma
- 258 - Euquina, gramma
- 259 - Elixir eucético Tisi, vidro
- 260 - Elixir de garus, vidro
- 261 - Evonyna, gramma
- 262 - Eucalyptol, gramma
- 263 - Europheno, gramma
- 264 - Eucodal, gramma
- 265 - Elixir paregorico, gramma
- 266 - Extracto fluido de abacateiro, gramma
- 267 - Extracto fluido de stygnas de talho, gramma
- 268 - Extracto fluido de Toli, gramma
- 269 - Extracto fluido de Alcairão, gramma
- 270 - Extracto fluido de Hamamelis, gramma
- 271 - Extracto fluido de Pulsatilla, gramma
- 272 - Extracto fluido de viburnum, gramma
- 273 - Extracto fluido de hidrasis, gramma
- 274 - Extracto fluido de ratania, gramma
- 275 - Extracto fluido de emmenol, gramma
- 276 - Extracto fluido de poligola, gramma
- 277 - Extracto fluido de kola, gramma
- 278 - Extracto fluido de quina, gramma
- 279 - Extracto fluido de coca, gramma
- 280 - Extracto fluido de chicorea, gramma
- 281 - Extracto fluido de ol-cidia, gramma
- 282 - Extracto fluido de 5-raises, gramma
- 283 - Extracto fluido de maranello, gramma
- 284 - Extracto fluido de olio, gramma
- 285 - Extracto molle de genciana, gramma
- 286 - Extracto molle de opio, gramma
- 287 - Extracto molle de ipeca, gramma
- 288 - Extracto molle de belladona, gramma
- 289 - Extracto molle de coca, gramma
- 290 - Extracto molle de condurango, gramma
- 291 - Extracto molle de rhuibarbo, gramma
- 292 - Extracto molle de stramonio, gramma
- 293 - Extracto molle de canabis indica, gramma
- 294 - Extracto molle de arruda, gramma
- 295 - Extracto molle de nux. vomica, gramma
- 296 - Extracto molle de meimendo, gramma
- 297 - Extracto molle de quina, gramma
- 298 - Extracto molle de losna, gramma
- 299 - Extracto molle de alfaca, gramma
- 300 - Extracto molle de artemisia, gramma
- 301 - Extracto molle de cato, gramma
- 302 - Extracto molle de oleacos gramma
- 303 - Extracto molle de Dessessartz, gramma
- 304 - Favas de Santo Ignacio, gramma
- 305 - Gayacol, gramma
- 306 - Genciana em pó, gramma
- 307 - Glicero phosphato de cal, gramma
- 308 - Glicero phosphato de ferro, gramma
- 309 - Glicero phosphato de sodio, gramma
- 310 - Glicero phosphato de potassio, gramma
- 311 - Glicero phosphato de magnesia, gramma
- 312 - Glicero phosphato de Lithina, gramma
- 313 - Gomma arabica em pó, kilo
- 314 - Glycerina, kilo
- 315 - Grindelina, gramma
- 316 - Guaraná em pó, gramma

- 317 - Hemoglobina, gramma
- 318 - Hypsogenol Naline, vidro
- 319 - Iodoformio, gramma
- 320 - Iodeto de potassio, gramma
- 321 - Iodeto de sodio, gramma
- 322 - Iodeto de chumbo, gramma
- 323 - Iodeto de ferro, gramma
- 324 - Iodolose Calburn, vidro
- 325 - Iodolose, vidro
- 326 - Jalapa resina, gramma
- 327 - Jalapa em pó, gramma
- 328 - Kermes Mineral, gramma
- 329 - Kola em pó, gramma
- 330 - Kola em felculos, gramma
- 331 - Liquido Daquin, vidros de 500,0
- 332 - Laetophenina, gramma
- 333 - Lactina, gramma
- 334 - Linhaça em sementes, gramma
- 335 - Maná, kilo
- 336 - Mentol, gramma
- 337 - Magnesia Fluida, vidro
- 338 - Musa Seiva, vidro
- 339 - Nux-vomica, rasura, gramma
- 340 - Opio em pó, gramma
- 341 - Opio bruto, gramma
- 342 - Oleo de figado de bacalhão claro, litro
- 343 - Oleo de amendoas doces, litro
- 344 - Oleo de cade, gramma
- 345 - Oleo de ricino, litro
- 346 - Pyramidon, gramma
- 347 - Phenacetina, gramma
- 348 - Pepsina, gramma
- 349 - Permanganato de potassio, gramma
- 350 - Papaina, gramma
- 351 - Pancreatina, gramma
- 352 - Pipersina, gramma
- 353 - Protargol, gramma
- 354 - Protosolato de ferro, gramma
- 355 - Poligala em pó, gramma
- 356 - Pyretro, gramma
- 357 - Pyrophosphato de ferro, gramma
- 358 - Pipersina de Midy, vidro
- 359 - Peptonato de ferro Robin, vidro
- 360 - Quina em cascas, gramma
- 361 - Quassia, gramma
- 362 - Raiz de turbitto, gramma
- 363 - Resorecina, gramma
- 364 - Rhuibarbo em raiz, gramma
- 365 - Raiz de Jalapa, gramma
- 366 - Salicylato de sodio, gramma
- 367 - Salicylato de metila, gramma
- 368 - Salicylato de escrina, gramma
- 369 - Sub-nitrato de bisnurfio, gramma
- 370 - Salol, gramma
- 371 - Seme em folhas, gramma
- 372 - Sulfato de sodio, kilo
- 373 - Sulfato de magnesia, gramma
- 374 - Sulfato de Esparteina, gramma
- 375 - Sulfato de atropina, gramma
- 376 - Sulfato de quinino, gramma
- 377 - Salofeno, gramma
- 378 - Sub-carbonato de ferro, gramma
- 379 - Septicine, caixa
- 380 - Silvul, Parke Davis, gramma
- 381 - Terpinia, gramma
- 382 - Thiocol, gramma
- 383 - Talco, gramma
- 384 - Theobromina, gramma
- 385 - Thymol, gramma
- 386 - Tannigeno, gramma
- 387 - Tanalbina, gramma
- 388 - Crotopina, gramma
- 389 - Vaselina alba, kilo
- 390 - Vinho Malaga estrangeiro, garrafa
- 391 - Vinho do Porto Adriano, garrafa
- 392 - Vinho de Ferro Quina Bisleri, litro
- 393 - Vinho Iodo-tanico nacional, vidro
- 394 - Vareina anti-pyrogena polyvalente, caixa
- 395 - Vareina estaphylococica, caixa
- 396 - Vareina estaphylo-streptococica, caixa
- 397 - Vareina anti-typhica e paratyphica, caixa
- 398 - Valerianato de quinino, gramma
- 399 - Valeriana em pó, gramma
- 400 - Valeriana em raiz, gramma
- 401 - Valerianato de zinco, gramma
- 402 - Valerianato de cateina, gramma
- 403 - Valerianato de ferro, gramma
- 404 - Valeriano de rerio, gramma
- 405 - Valeriano de antimonio, gramma
- 406 - Valerianato de gayacol, gramma
- 407 - Veronal, gramma
- 408 - Ataduras de 5c, peça
- 409 - Ataduras de 10c, peça
- 410 - Gase hydrophila, peça
- 411 - Algodão em pasta, kilo
- 412 - Algodão hydrophilo em pacotes, kilo
- 413 - Esparadrapo de 6c, carretel
- 414 - Lactina, gramma

Patronato Agrícola Anitapolis, 24 de Dezembro de 1927.

O Director do Patronato:—

Benedicto Jorge

ALFANDEGA DE FLORIANOPOLIS

Edital n. 1

De ordem do Sr. Inspector desta Alfandega faço publico que, nos dias 5, 9 e 12 do corrente mez, ás 13 horas, no lugar denominado «Estreito», serão vendidas em hasta publica, respectivamente, em 1.ª, 2.ª e 3.ª praças, de accordo com as disposições do título VI da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, livres de direitos, a quem maior vantagens offerecer no estado em que se acham, as mercadorias adiante mencionadas:—

Lot n. 1.—Duas machinas motorizas a vapor da divisão E, pesando bruto 10.000 kilos e cada uma mais de 3.000 até 12.000 kilos (dois guinchos com caldeiras e pertences).

Lot n. 2.—Uma machina motoriza a vapor da divisão E, pesando bruto 4.000 kilos (um guincho sem caldeira).

Lot n. 3.—Duas machinas operatrizes, pesando bruto 2.000 kilos e cada uma até 1.000 kilos (duas bombas, pulverizadores, complementos).

Lot n. 4.—Quatro cambaças de ferro (quasequer outros utensilios não classificados, para maquinas), pesando bruto 2.400 kilos.

Lot n. 5.—Um tambor contrapeso (quasequer outros utensilios não classificados, para maquinas), pesando bruto 200 kilos.

Lot n. 6.—Duas pequenas embaraçoes com os respectivos motores, em mal estado.

AVISO—O armazeador entrará com o signal de 20, em dinheiro, no acto da arrematação.

Alfandega de Florianopolis, 3 de Janeiro de 1928.

O Le. Escripturario
Clementino Fausto B. de Brito
(encarregado do expediente)

ESCOLA NORMAL

Exames vagos.

De ordem do Sr. Director desta Escola, faço publico aos interessados que se acha aberta a inscricao aos exames vagos do 1.º, 2.º e 3.º anno normal. Inscricao essa que será encerrada a 18 de janeiro corrente. Começarão os exames no dia 20, conforme a tabella que será afixada nesta Secretaria.

De accordo com o regulamento, é condição indispensavel aos candidatos serem professores provisórios em exercicio ou terem já alguns daquelles exames.

Secretaria da Escola Normal, Florianopolis, 2 de janeiro de 1928.

O Secretario
João Bittencourt Machado

BANCO DO BRASIL

Concurso de habilitação

De ordem do Sr. Presidente, fazemos publico que, a partir de hoje até 12 do corrente estarão abertas, no edificio deste Banco, á rua Trajano, 3, as inscricoes para o concurso de habilitação destinado á admissao de escripturarios a titulos precario e em commissao, para servirem nas Agencias deste Banco, para o qual só se poderão inscrever rapazes, domiciliados neste Estado.

O concurso constará de provas escriptas das seguintes materias:—
Portuguez—redacção de carta commercial, sobre thema apresentado.
Francez—traducção de carta commercial, sem auxilio de dictionario.

Inglez—Idem, idem.
Arithmetica—seis problemas sobre as principais operações em uso no commercio.

Escripção Mercantil—lançamento em geral.
Dactylographia—cópia de recto impresso (5 minutos).

NOTA—Em logar da prova de Inglez, poderá ser feita a de Allemão. A de Italiano é facultativa e considerada extraordinaria. O candidato que de sejar ser submetido a qualquer desses provas deverá declaral-o no requerimento de inscricao.

A inscricao será resolvida mediante requerimento do interessado, sendo obrigatorio a menção do endereço e prévia exame de saúde por medico da

confiança e designação do Banco.

Não será inscripto o candidato:—

a)—que soffrer de molestia contagiosa ou de outra que o impossibilite a exercer as funcões;
b)—que tiver defeito fisico que o iniba de exercer o cargo ou diminua a sua capacidade productiva, a juizo do Banco;

c)—que não tiver robustez fisica sufficiente, revelada pelo indice, para supportar serviço de escriptorio por dez horas diarias;

d)—que tenha sido reprovado ha menos de seis mezes em concurso de admissao, realizado pelo Banco, se até a data da realizacao não houver decorrido esse prazo;

e)—que revele, desde logo, no acto da inscricao, não satisfazer qualquier dos restantes requisitos exigidos para a nomeação.

O candidato approvedo deverá satisfazer ainda os seguintes requisitos, verificados e aprovados, a juizo do Banco, antes da nomeação:—

a)—comprovada edoneidade moral—entrega dos attestados de conducta, passados pelas firmas ou emprezas onde houver exercido sua actividade e, na falta, abonação de conducta por duas pessoas de respeitabilidade. A entrega destes documentos não implicará a syndacancia, por parte do Banco, dos precedentes do candidato.

b)—idade minima de 18 e maxima de 29 annos incompletos—certidão do registro civil, feito em devido tempo, ou, na falta, a de baptismo.

c)—serviço militar:—apresentação da cartadeta de reservista do Exército ou Marinha ou documento suppletorio. Quando a não possuir ou não estiver, por qualquer dos motivos previstos em Lei e já reconhecidos pelas autoridades militares competentes, isento do serviço militar, assignará compromissos de apresentar a cartadeta de reservista dentro de 18 mezes, contados da data da posse sem prejuizo dos serviços do Banco, sob pena, na falta, de ser cancelada a nomeação.

d)—carteira de identidade:—apresentação da que for passada pela Policia local.

e)—retratos—entrega de três, com as dimensões de 0,113 x 0,06.

O candidato que não satisfizer qualquer das condições emmeradas, a juizo do Banco, não poderá ser nomeado.

Fica de nenhum effeito a approvaçao em concurso, desde que a nomeação do candidato não se verifique dentro de um anno, contado da data da realizacao.

A posse se verificará dentro de trinta dias, contados da data de nomeação, sob pena, na falta, de cancelamento desta e da approvaçao em concurso.

Florianopolis, 2 de janeiro de 1928.

Pelo BANCO DO BRASIL—
Florianopolis

Genésio Faício Camara—Insp.
Demerval Rocha—Gerente
Romeu Manoel Pinto—Cont.

ADVOCADO

Sentelmo Corumbá
Acosta causas civis, criminaes e commerciaes, em todas as comarcas.
Escripção — Blumenau

TOMBOLA DE NATAL

EMPRESA CATHARINENSE DE SORTEIOS LTDA.

Avisa
Que a Tombola do Natal, de um auto Cadillac, que devia correr a 24 de mes proximo pasado, foi annullada, e que as Agencias desta Empresa estão servendo do os bilhetes vendidos, e resgatando as importancias que resgataram.

Florianopolis, 3 de Janeiro de 1928.

A Empresa Catharinense de Sorteios Limitada.

Herva Marca Governador



Em lindas barrquinha lithographadas.
Beneficiada com pura folha de tabacaria.
Propria para CHIMARRON.
QUALIDADES SUPER EXTRA.
Aceitam-se pedidos de qualquer quantidade

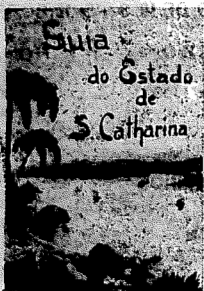
TELMO SICHERO & Cia.

Porto União

Guia do Estado de Santa Catharina

RECOMENDADO, EM CARTA PREFACIO, POR S. EXA. O DR. VICTOR KÖNIGER, DD. MINISTRO DA VIAGEM

Obra organizada caprichosa e minuciosamente, e neta de estudos chorographicos, historicos e literarios, sobre o Estado de Santa Catharina, em geral e sobre os municipios catharinenses de per si.



Acompanha um novo MAPPA DO ESTADO, escala de 1:1.000.000. PLANTAS e copiosas PHOTOGRAPHIAS, com aspectos de lindissimos recantos do Estado. DADOS ESTATISTICOS colhidos das fontes mais autorizadas. Parte litteraria muito seleccionada. Colaboração dos mais notaveis cientistas, jornalistas e litteratos do Estado.

NO INDICADOR: Nomes e endereços das repartições e estabelecimentos commerciaes e indstrias de todo o Estado

INFORMAÇÕES PARA VIAJANTES: tabellas das Estradas de Ferro, linhas maritimas e linhas de automoveis, etc.

A venda nas principais Livrarias

Preços:

I. e II. partes (2 volumes) com mappa do Estado 12\$000

PEDIDOS A CASA EDITORA LIVRARIA CENTRAL, FLORIANOPOLIS—CAIXA POSTAL, 131

Banco de Credito Popular e Agricola de Santa Catharina

SOCIEDADE COOPERATIVA DE RESPONSABILIDADE LTA

Systema Luzzatti

Rua Trajano n. 4 andar terreo

Endereço Telegraphico "BANCREPOLA" FLORIANOPOLIS

Emprestimos cobranças e descontos

Fez toda e qualquer operação bancaria e empresa especialmente aos agricultores.

Correspondentes em todos os municipios do Estado.

Accepta saques para qualquer parte do Brasil.

Os depositos feitos neste Banco giram só dentro deste Estado

DEPOSITOS L. Conta Corrente Limitada 6%
Conta Corrente Aviso Previo 8%
PRAZO FIXO 10%

Armando Ferraz
Florenço Th. de Costa
Conselho Director. Des. João Pedro da Silva



FABRICANTES
COMPANHIA CHIMICA RHODIA BRASILEIRA
SAO BERNARDO (ESTADO DE SAO PAULO)

Carnaval

DE 1928

Rodo e Rigoletto

Rodo-Metallico



CHIMICA RHODIA BRASILEIRA
S BERNARDO EST S PAULO

Comunico aos senhores negociantes desta capital e do Interior que acabo de firmar contracto com a Cia. Chimica Rhodia Brasileira de São Bernardo (Est. São Paulo) Fabricante dos afamados Lança-Perfumes Rodo e Rigoletto, para a venda exclusiva desse artigo carnavalesco nesse municipio e circumvinhança. Essas duas marcas de Lança-Perfumes obedecem como sempre 30, 60 e 100 grammas.

Os preços e condições serão eguaes aos da fabrica e a mercadoria será devidamente examinada antes da entrega, afim de evitar reclamações, como quebras, roubos e derrames etc. Para pedidos por atacado serão concedidas condições extra de accordo com as quantidades.

Os pedidos poderão ser feitos a Alfonso H. Delambert Junior (Pitoco).

Florianopolis à Rua Trajano n. 4. Agencia de Lerbos e Loteria. Nos Baixos do Magestic Hotel.

A Empresa catharinense de Sorteios Limitada

NÃO FAZ ANNUNCIOS MENTIROZOS

Declara que os seus agentes estão autorizados a fazer transferencias de cadernetas de outras sociedades de sorteios sejam elles quizes forem. **AVISO PUBLICO** que não se deixe illudir com reclaims de Empresas que se dizem officiaes, porque isso não é verdade. Não existe neste Estado Empresa alguma que seja official, o que são e fiscalizadas pelo Governo e não nos lembem somos.

Fphis. 30—9—927.

José J. Livam,

DIRECTOR-GERENTE

AO PUBLICO

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 1927

Atesto por ser verdade e a bem dos que soltrem, que minha esposa soffria ha 6 annos aproximadamente de uma tosse que aos poucos a definhava, lançando mão de todos os xaropes preconizados para debellar taes molestias, sem resultados satisfactorios, até que tendo conhecimento da existencia da CAPILARINA ALCATROADA formulada pelo sr. dr. Antonio João de Silva, delle fez uso e hoje graças ao maravilhoso preparado, com o uso de um só vidro, acha-se radicalmente curada. O que por ser verdade, passo o presente, do qual o referido sr. dr. Silva poderá ler o que quer entender.

Pedro Delagio Peruviano Paes,
Major reformado do Exercito.

José do Patrocínio, 40

CONVITE

A Agencia Santa Cruz,

A RUA TRAJANO, 17.

CONVIDA A QUEM INTERESSAR

para vir ver em seu escriptorio,

um lindo jogo de

Moveis de couro

ACCEITAM SE, NA MESMA AGENCIA,

PEDIDOS DE MOVEIS DE COURO DE

QUALQUER OUTRO TIPO, OS QUAES

SERÃO EXECUTADOS EM MENOS DE UM MEZ

Caixa Mercantil Rio Branco

27-Rua Felipe Schmidt-27

(Ao lado da igreja de São Francisco)

Carta Patente, n. 9

Inscreevi-vos neste tão util quanto conceituado Club de mercadorias por meio de sorteios, cuja contribuição é de 500 réis semanaes.

Os nossos sorteios serão feitos todas as segundas-feiras, ás 3 horas da tarde, por meio de urnas e espheras, em a nossa filial à rua Felipe Schmidt, 27, sob a fiscalização do Governo Federal.

Distribuímos 11 premios semanaes, por 500 réis, sendo 1 de 4:500\$000, 10 de 50\$000 e mais 25 remissoes.

O nosso Fundo de Reembolso é garantido, pois depositamos no Banco do Brasil, nesta capital, de todo sorteio a quota destinada a este Fundo, a qual correrá juros em beneficio dos nossos prestamistas.

Custa Rs. 1\$500 uma cademeta já com um sorteio pago.

Os premios serão proporcionaes ao numero de socios quizes.

O primeiro sorteio correrá no dia 23 de Janeiro proximo, seguindo-se depois todas as segundas-feiras.

Inscreevi-vos! Inscreevi-vos!

BARRETO, LIMA & CIA.

(Com sede em Aracaju—Sergipe)

VENDE SE em grupo de couro; duas poltronas e um divan, com assento de molas.

Não é conversa fiada, é a realidade, a Empresa Catharinense de Sorteios Ltda., cobra 2\$500 de mensalidade e paga de facto.

A tratar á rua Frei Caneca 38 5:000\$000.

Instituto Commercial de Florianopolis

De 2 a 7 de Janeiro, das 11 ás 15 horas, estará aberta á matricula do Curso de admissão ao Gymnasio Catharinense, que funcionará de 9 de janeiro a 29 de fevereiro.

Este Curso será seguido, de março em diante, do Curso de 1º anno gymnasial que preparará alumnos aos exames no Gymnasio Catharinense.

—Informações na sede do Instituto, rua Conselheiro Mafra, 21. (sobrado).

Companhia Nacional de Navegação Costeira

MOVIMENTO MARITIMO PORTO DE FLORIANOPOLIS

Serviço de passageiros e de cargas

Para o Norte		Para o Sul	
O paquete ITAIPAVA sahirá a 12 de corrente para: Itajhy São Francisco Paranaguá Santos Rio de Janeiro Ilhéos Bahia e Aracajú	O paquete ITAPUCA sahirá a 5 de corrente para: Paranaguá Antonina Santos Rio de Janeiro Victoria Bahia Maceió e Recife	O paquete ITAGIBA sahirá a 7 de corrente para: Rio Grande Pelotas e Porto Alegre	O paquete ITAPACY sahirá a 12 de corrente para: Imbituba Rio Grande e Pelotas

AVISO:

Recebe-se carga e encomendas até a vespera da sahida dos paquetes. Atende-se passagens no dia da sahida dos paquetes, á vista do atestado de vacina. Os vapores da linha de Aracajú — notas que sahem-daqui para o norte nos dias 2. vão até o porto de Penedo. Para os paquetes que são obrigados a fundearem em Rationes, a Companhia fornece gratuitamente a condução para os Srs. passageiros, sendo expressamente prohibido, os mesmo levarem consigo bagagem de porto, a qual deverá ser entregue nos Armazens da Companhia, na vespera das sahidás dos paquetes, até ás 17 horas para ser conduzida gratuitamente para bordo em embarcações especiaes.

Para mais informações com o Agente

J. SANTOS CARDOSO

RUA CONSELHEIRO MAFRÁ, 33 — TEL. 250 — END. TEL. COSTEIRA

Empresa Nacional de Navegação Hoepcke

Transporte rapido de passageiros e de cargas com os paquetes: CARL HOEPCKE, RNNR e MAX

Sahidas mensaes de seus vapores do porto de Florianópolis

Linha FLORIANOPOLIS — RIO DE JANEIRO	Linha FROILIS — PARANAGUA	LINHA FLORIANOPOLIS — LAGUNA	
escalando por Itajhy, S. Francisco e Santos	escalando por Itajhy e S. Francisco		
Paquete Carl Hoepcke dia 1.º	PAQUETE MAX dias 6 e 20	PAQUETE MAX dias 2, 12, 17 e 27	
Paquete AHH dia 8			
Paquete Carl Hoepcke dia 16			
Paquete AHH dia 23			
Sahidas ás 7 horas da manhã	Sahidas ás 22 horas	Sahidas ás 21 horas	

AVISO:

A EMPRESA científica aos interessados que se acha prohibida a venda de passagens a bordo de seus vapores. Todo o movimento de passageiros e cargas é feito pelo trapiche RITA MARIA.

Para passagens, fretes, ordem de embarque e demais informações, com os proprietarios

HOEPCKE & CIA

Rua Conselheiro Mafra n.º 28

Hypplito Moreira

COMMERCIANTE

Rua Itajopolis, Kilometro 2
Deposito: Rua Independencia.
Compra e vende lerva mate e productos colonias.
Agentes da Standard Oil Co. do Brasil, produtora do refinao de Keroline Jacaré e Gasolina Standard.
Mafra, Santa Catharina Brasil.

GOVERNO MUNICIPAL De ordem do Sr. Dr. Superintendente Municipal, e nos termos do Regulamento expedido pela Resolucao n. 191, de 26 de Julho de 1919, faço publico para conhecimento dos interessados que em virtude de não ter a Municipalidade encontrado pessoa que se encarregasse do serviço de apanhá de caes a solta e em abandono, serão de ora em diante extintos todos os caes encontrados vagando

na via publica, sem que a seu dono assista o direito de qualquer reclamação. Portanto, todos os Srs. proprietarios, da caes de estimação ou vigia, deverão conservar-os presos em seus quintaes ou chacaras, afim de evitar a penalidade acima referida.
Superintendencia Municipal de Florianópolis, 3 de Janeiro de 1928.
O fiscal geral
Nabor Julião de Oliveira

MARMORARIA GOMES

—de—
MARIA DOMINGUES LEITE GOMES

NESTA CASA EXECUTA-SE TODO E QUALQUER TRABALHO EM MARMORE
Mausoleos, Lapidés, Cruzes, Anjos, etc.

Tem pessoal para o serviço de ornatos.

Abre-se qualquer typo de letra.

O marmore empregado é legitimo de Carrara (Italia) o melhor.

Residencia e officinas, rua Conselheiro Mafra n. 150.
S. Catharina—Florianópolis—Brasil.

GOVERNO MUNICIPAL

Prorogação de prazo para a pintura e caiação da frente dos predios.

De ordem do sr. dr. Superintendente Municipal, faço publico para conhecimento dos interessados, que o prazo de 60 dias para a pintura e caiação da frente dos predios, a que se refere o edital de 18 de Outubro ultimo, fica, pelo presente, prorogado por mais 60 dias, devendo, portanto, todos os srs. proprietarios tratarem da limpeza da fachada de seus ditos predios.
Superintendencia Municipal de Florianópolis, 17 de Dezembro de 1927.

O Fiscal Geral,
Nabor Julião de Oliveira,

Loteria do Estado

— DE —
Santa Catharina

Distribue 75.º em premios

DE 5 JANEIRO DE 1928 ATÉ 15 HORAS

361 Extração Plano ZZ

15 000 bilhetes a 11\$000
menos 25 por cento

165.000\$000
41.250\$000

75 por cento em premios

125.750\$000

PREMIOS

1 premio de	50.000\$000
1	5.000\$000
1	3.000\$000
3	3.000\$000
10	5.000\$000
15	3.000\$000
24	2.400\$000
845	25.500\$000
900 premios 2 U. A. dos 6 primeiros premios a 30\$	27.000\$000

1.800 premios ao total de Rs. 125.750\$000

Do premio maior se deduzirá 5/100 para pagamento d os numeros anterior e posterior

Os premios prescrevem seis mezes da data da extração

OS BILHETES SÃO DIVIDIDOS EM DECIMOS

Os concessionarios: Angelo La Porta & Cia.

Administração—Praça 15 de Novembro

Florianópolis

INTERNACIONAL CINEMA

EMPRESA SIMAS

Hoje, quarta-feira, 4 de janeiro de 1928.

DUAS GRANDIOSAS SESSOES

As 7.30 e ds 9 horas

A Empresa Simas lo alisará hoje em duas sessões, mas um lindo film da Fox Film em 6 actos, cujo desempenho está a cargo do sympathico artista TOM MIX intitulado

Heroe desconhecido

Tratando-se de um trabalho da Fox a cargo de Tom Mix, é dispensavel a discipção.

Um trabalho cinematographico que tem conquistado grande successo,

PREÇOS—1\$500

BREVEMENTE

Justicia Divina

uma monumental super-produção sacra da Pathé, que tem merecido os melhores elogios onde tem sido exhibida

O rei do Clay Boy

Machinas e Essencias para Aguas Gazonas

Stock permanente Hoepcke & Cia.

FILIAES EM: BLUMENAU, LAGUNA, SAO FRANCISCO E LACAR